



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022  
DATA: 24/01/2022

**SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

**DECRETAR:**

**Art.1º** Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

**Art.2º** Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – KARIANE DOSS, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – ANGELA CONRADO MACHADO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – RUDNEY BRECAILO DE FREITAS, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de junho de 2022.

Ilmo. Sr.

**CLAÚDIO MARCIO ANDRADE**

Departamento de Compras

Rio Bonito do Iguaçu/PR

Na oportunidade em que o cumprimento, e por meio deste, solicitamos de Vossa Senhoria, a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS**. A aquisição deve-se à necessidade de adquirir materiais eletroeletrônicos para promover a substituição e manutenção das peças danificadas ou compra de equipamento novo para as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, minimizando as interrupções e visando a fluência das atividades realizadas nos mesmos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações,

Atenciosamente,

**IRINEU FERREIRA CAMILO** – Secretário Munic. de Administração

**EDSON RODRIGO CAMARGO** – Secretário Munic. de Obras e Urbanismo



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA** – Secretária de Ed. Cultura e Esporte

**NORBERTO CARLOS ALGERI** – Secretário Munic. de Saúde

**HAMILTON BELLONI** – Secretário Munic. de Agropecuária e Meio Ambiente

**LUIZ FERNANDO MOREIRA** – Secretário Munic. de Viação

**OLIDE BOVINO** – Secretária Munic. de Assistência Social

**MARGOS ANDRE SANTI** – Secretário Munic. de Finanças



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

29

#### 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição deve-se à necessidade de adquirir materiais eletroeletrônicos para promover a substituição e manutenção das peças danificadas ou compra de equipamento novo para as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, minimizando as interrupções e visando a fluência das atividades realizadas nos mesmos.

#### 3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS PCIECOM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	UN	20,00
ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	UN	20,00
CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1.8 METRO PRETO	UN	30,00
CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 3 METRO PRETO.	UN	30,00
CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA COM 305MT.	UN	8,00
CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	UN	20,00
CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUIDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO	MT	2.000,00



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTERNO NA COR PRETA.		
CABO VGA MINIMO 1 MT	UN	40,00
CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	UN	30,00
CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS	UN	20,00
SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS		
CÂMERA DIGITAL COMPACTA LENTE 18-55MM+55-250MM	UN	2,00
SENSOR CMOS APS-18.0MP, LCD MÓVEL 3" TOUCHSCREEN, ISO 100-12.800, EXPANSÍVEL ATÉ 25.600, VÍDEO FULL HD 1080P COM AF CONTÍNUO, DISPARO CONTÍNUO A 5QPS, COMPATÍVEL COM LENTES EF E EF-S, INCLUI LENTE EF-S 18-55MM IS F/3.5-5.6 STM, INCLUI EF-S 55-250MM F/4-5.6 IS CAPACIDADE DE MEMÓRIA ATÉ 16GB, FOCO MULTI POINT AF, CARTÃO DE MEMORIA INCLUSO DE NO MINIMO 16GB.		
COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS	UN	30,00
COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFIBIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.		
COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS	UN	30,00
COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERACAO COM 3.6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDAM AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE18.5 WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E		



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO		
DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.		
MONITOR LED 19.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 19.5" (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 65 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB) E 01 HDMI.	UN	30,00
MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	UN	15,00
NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MÍNIMO 6GB; HD SSD 256 GB; TELA DE 15,6 POLEGADAS, TECLADO ALFA NUMÉRICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR). TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	UN	21,00
NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI. TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	UN	21,00
CHROMECAST 3	UN	15,00
CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8	UN	15,00
PACOTE COM 100 UNIDADES		
FILTRO DE LINHA 127V	UN	35,00
06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO.		

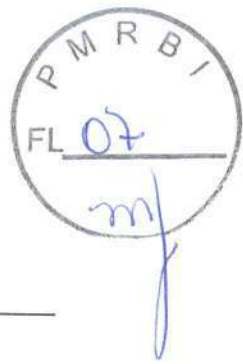


# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	UN	20,00
FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	UN	20,00
FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS). COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER. SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.	UN	10,00
FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.	UN	3,00
FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL GRANDE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE 75G, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 26 LTS VOLTAGEM 220 V.	UN	3,00
HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.	UN	10,00
HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB CAPACIDADE: 500GB 1 INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.	UN	5,00
HD SSD 120GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	UN	15,00
HD SSD 256 GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	UN	20,00
HD SSD 480GB 2.5 LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5".	UN	15,00
HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	UN	10,00

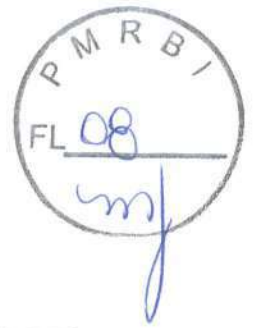


# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS - BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS - BANDEJA ACESSÓRIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS - IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA - CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6 - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA - SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO- BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE)- WI-FI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS - IMPRIME 27 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA.	UN	3,00
IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA; IMPRESSÃO DUPLEX; WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.	UN	3,00
KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151. PROCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1,35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000MBPS, PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT.	UN	15,00
MALETA/BOLSA PARA NOTEBOOK COMPATÍVEL COM TAMANHO ATÉ 15,6" CONFECCIONADA EM POLYESTER, COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTBOOK, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO.	UN	10,00
MALETA/BOLSA PARA NOTEBOOK COMPATÍVEL COM TAMANHO ATÉ 15,6" CONFECCIONADA EM COURO, COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTBOOK, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO.	UN	10,00
MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ	UN	10,00
MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS TENSÃO: 1.35V	UN	10,00
MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° ~ 85° C	UN	10,00
MESA DE SOM COM 8 CANAIS, COM NO MINIMO 8 ENTRADAS COM EQUALIZADOR DE TRÊS BANDAS, COM SAÍDA CTRL ROOM E SAÍDA/ENTRADA TAPE. 110 V.	UN	1,00

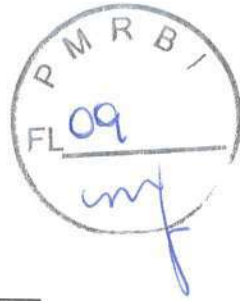


# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 5 M; COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍÓIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS.	UN	15,00
MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MH FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMATICO (110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍÓIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;	UN	5,00
MOUSE SEM FIO WIRELLES 2.4GHZ WIRELESS1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMACE E PRECISÃO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.	UN	20,00
MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.	UN	50,00
MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK CABO USB RETRATIL 1200 DPI	UN	20,00
NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T	UN	15,00
CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	UN	15,00
NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T	UN	15,00
CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	UN	15,00
PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM SUPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4.5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS:1 X HDMI1 X VGA1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃODIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.	UN	10,00
PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.	UN	10,00
PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7 CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 32GB, DDR4 2400 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGADE DVID RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. BIOS 2.7, ACPI 2.0A	UN	10,00
PLACA REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000 MBPS	UN	15,00



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2,9 GHZ	UN	15,00
PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3,20 GHZ	UN	15,00
RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800X6 CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300", BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA 127 V.	UN	15,00
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI	UN	10,00
BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP).	UN	20,00
ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1	UN	3,00
SUPORTE PROJETO DE TETO RETRATIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATE 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS COM ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS LIMITES DE 100 À 335 MM. ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETOES. COR BRANCA EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG.	UN	10,00
SWITCH 8 PORTAS 10/ 100 MBPS 1.6 GB	UN	10,00
SWITCH 16 PORTAS 10/ 100 MBPS 1.6 GB	UN	50,00
TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO	UN	3,00
TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT	UN	10,00
PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÉ QUE PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO.	UN	10,00
WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P) MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.	UN	2,00
KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)	UN	20,00
SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	UN	41,00
TABLET Tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32 GB ou Superior, armazenamento externo: 32 GB ou Superior, processador: octacore ou superior, câmera frontal 8MPX ou superior, câmera traseira 8MPX ou superior, conectividade: Wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário. Android mínimo de 10.		

#### 4. DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.1 As mercadorias deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias após a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento de Compras.
- 4.2 Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pela Secretaria responsável do pedido.
- 4.3 Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR;
- 4.4 Os equipamentos deverão ser **novos**, entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- 4.5 Na entrega do produto, será vistoriado observando a qualidade sua eficácia e se atende as especificações do edital e os que não seguirem as especificações e apresentar irregularidade, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo sem prejuízo para o Município;
- 4.6 No caso de rejeição, o licitante deverá substituir o(s) produto, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, ficando sob sua responsabilidade todos os custos de deslocamento; neste caso o Município não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

### 5. DO PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
- 5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.  
$$I = (TX / 100) / 365$$
$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;  
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.
- 5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea

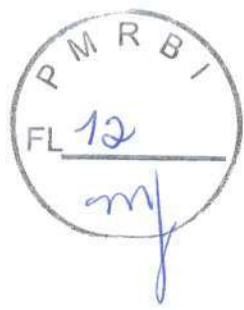


# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

### 6. VIGÊNCIA

O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Livres.

### 8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Os Fiscais do contrato serão os servidores: Rudiney Breailo de Freitas e Claudio Marcio de Andrade, ambos lotado na Secretaria de Administração.

8.2 O gestor do contrato será o Secretário de cada secretaria subsequente.

  
\_\_\_\_\_  
IRINEU FERREIRA CAMILO  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15/06/2022.



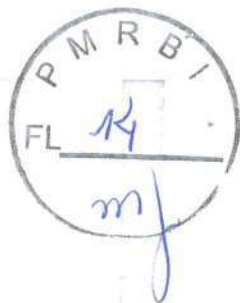
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

Página 1

CNPJ: 74.065.959/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 LOJA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070  
Inscrição Estadual: 4060190394

Contador: FANIR FONTANELLA  
E-mail: NR@NEMFORMATICA.COM.BR  
Telefone: 4236352823 Fax: 4236352823 Celular: 42991082823  
Telefone contador: 4236351637

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ADAPTADOR DE REDE PC/E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 PCI/COM 32-BIT DE INTERF. QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MODI/IOX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	20,00	UN				150,00	3.000,00
ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDE AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A/IEEE802.11N/IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 50HZ							
Lote: 002 Lote 002							
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	30,00	UN				30,00	900,00
CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET	30,00	UN				40,00	1.200,00
COM FILTRO 3 METRO PRETO							
CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1,8 METRO PRETO	30,00	UN				30,00	900,00
CABO LAN CAT 5E EXTERNO BUNDADO CABO LAN CAT 5E FU/TP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE COBRE, MADRÃO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHANADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA, COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATE 100 MHz, CABO BUNDADO COM FITA METALIZADA, DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO, QUE ATENDE AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2 CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTRUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO MICROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHANADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.	2.000,00	MT				2,50	5.000,00
CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT 5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 69% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CANXA COM 305MT	8,00	UN				750,00	6.000,00
CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO CONTRIBUIMENTO 1,80M	20,00	UN				30,00	600,00
CABO VGA MINIMO 1 MT	40,00	UN				30,00	1.200,00
Lote: 003 Lote 003							
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BUNDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P3 3,5 MM ALIMENTAÇÃO USB POTÊNCIA 3 WATTS	20,00	UN				50,00	1.000,00



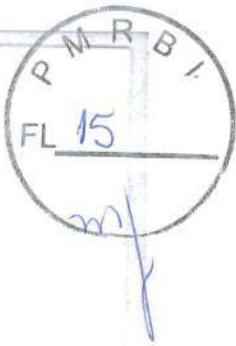
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

CNPJ: 74 085 358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 LOJA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/RJ - CEP 85301-070  
Inscrição Estadual: 4080190394

Email: NE@NEINFORMATICA.COM.BR  
Telefone: 4236352823 Fax: 4236352823  
Celular: 42991082823  
Telefone contador: 4236351637

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Prego Unitário	Prego Total
<p>Lote: 004 Lote 004</p> <p>CÂMERA DIGITAL COMPACTA LENTE 18-55MM+55-250MM SENSOR CMOS APS-18 0MP LCD MÓVEL 3" TOUCHSCREEN, ISO 100-12.800, EXPANSÍVEL ATE 25.600, VIDEO-FULL HD 1080P COM AF CONTÍNUO, DISPARO CONTÍNUO A 30FPS, COMPATÍVEL COM LENTES EF E EF-S, INCLUI LENTE EF-S 18- 55MM IS F/3.5-5.6 STYL INCLUI EF-S 55-250MM F/4-5.6 IS CAPACIDADE DE MEMÓRIA ATE 16GB, FOCO MULTI POINT AF, CARTÃO DE MEMÓRIA INCLUSO DE NO MÍNIMO 16GB</p>	2,00	UN				3.200,00	6.400,00
<p>Lote: 005 Lote 005</p> <p>COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NÚCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO COM 3,6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM, COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ, SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB, PLACA MÃE COM SUPPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB, FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL, COM MONITOR LED 18,5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS, COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD), POSSUA NO MÍNIMO 1XUM CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CABA DE SOM USB, SISTEMA DE ÁUDIO 2.0, BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3W/ATTS</p>	20,00	UN				5.000,00	100.000,00

COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 8 NÚCLEOS 12 THREADS  
COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2,9GHZ,  
QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8  
GT/S DMS COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4,  
COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ, DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE  
ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD, PLACA MÃE COM SUPPORTE A  
10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A  
MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPPORTANDO A  
MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB, COMPATÍVEL COM  
128GB AAI UEFI/BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SÁBIOS 27 CPU,  
GT CPU DRAM VPPM PCH, 1V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-  
AJUSTE QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPPORTE ADIRECTX 12 E  
MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA, COM MONITOR LED 18,5" VGA  
WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE  
(DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS, COM  
LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

CNPJ: 74.985.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 LOJA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/RS - CEP 85301-070

Inscrição Estadual: 4060190394 Contador: FANR FONTANELLA

Lote: 005 Lote: 005

Descrição do Produto / Serviço Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total

HZ (HD) POSSUIA NO MINIMO (TUM) CONECTOR VGA (ANALOGICO RGB) COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2. MOUSE USB DE NO MINIMO 8000PI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE AUDIO 2.0 BUNDAGEM ELETROMAGNETICA CONEXAO AUDIO P2 3.5MM ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3WATTS

MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21.5" TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS BRILHO260 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA AS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA, 01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.

MONITOR LED 19.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 19.5" (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINAMICO) DE NO MINIMO 20.000.000:1. TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 65 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (P-D) POSSUIA NO MINIMO (TUM) CONECTOR VGA (ANALOGICO RGB) E 01 HDMI

NOTEBOOK CONTEENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3,1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMORIA DE MINIMO 6GB, HD SSD 256 GB, TELA DE 15.6 POLEGADAS TECLADO ALFA NUMERICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR), TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO

NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15.6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UNO INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS L-I-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS REDE W-FI, TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO

CHROMECAST 3 Lote: 007 Lote: 007 Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total 15,00 UN 380,00 5.700,00

CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5 E8X Lote: 006 Lote: 006 Quantidade Unit Marca Modelo Validade Preço Unitário Preço Total 15,00 UN 2,00 30,00



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000079

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 LOJA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070  
Inscrição Estadual: 4060190394  
Contador: FANR FONTANELLA

E-mail: NE@NEINFORMATICA.COM.BR  
Telefone: 4236352823 Fax: 4236352823 Celular: 42991082823  
Telefone contador: 4236351637

Lot: 008 Lote 008  
Descrição do Produto / Serviço: FILTRO DE LINHA 127V  
Quantidade Unit: 35,00 UN  
Marca: Marca  
Modelo: Modelo  
Validade: Validade  
Preço Unitário: 50,00  
Preço Total: 1.750,00

Lot: 009 Lote 009  
Descrição do Produto / Serviço: FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MINIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCH-EX COM POTENCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL  
Quantidade Unit: 40,00 UN  
Marca: Marca  
Modelo: Modelo  
Validade: Validade  
Preço Unitário: 150,00  
Preço Total: 6.000,00

Lot: 009 Lote 009  
Descrição do Produto / Serviço: FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MINIMO 3 CONECTORES SATA E 1X6P COM POTENCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL  
Quantidade Unit: 60,00 UN  
Marca: Marca  
Modelo: Modelo  
Validade: Validade  
Preço Unitário: 300,00  
Preço Total: 18.000,00

Lot: 010 Lote 010  
Descrição do Produto / Serviço: FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12V 10º CTFV, LED FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS) COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAG HP, ACER, SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.  
Quantidade Unit: 20,00 UN  
Marca: Marca  
Modelo: Modelo  
Validade: Validade  
Preço Unitário: 100,00  
Preço Total: 2.000,00

Lot: 010 Lote 010  
Descrição do Produto / Serviço: FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL GRANDE COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 FOLHAS DE 75G. PARA CARTÃO, CD, COM AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 25 LITS VOLTAGEM 220 V. FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 11 LITS VOLTAGEM 220 V.  
Quantidade Unit: 3,00 UN  
Marca: Marca  
Modelo: Modelo  
Validade: Validade  
Preço Unitário: 6.000,00  
Preço Total: 18.000,00

Lot: 011 Lote 011  
Descrição do Produto / Serviço: HD EXTERNO SATA 1 TB COM CONEXÃO USB CAPACIDADE 800GB 1 INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO ATÉ 5400 RPM TEMPO MÉDIO DE BUSCA 12MS CACHÊ DO BUFFER: 8MB  
Quantidade Unit: 10,00 UN  
Marca: Marca  
Modelo: Modelo  
Validade: Validade  
Preço Unitário: 550,00  
Preço Total: 5.500,00

Lot: 011 Lote 011  
Descrição do Produto / Serviço: HD SATA 2TB SURVEILLANCE PURPLE CÂMARA SUPORTADAS ATÉ 64 NÚMERO MÁXIMO DE COMPARTIMENTOS PARA UNIDADES SUPORTADO 8+ CACHE 64 MB CLASSE DE DESEMPENHO CLASSE  
Quantidade Unit: 15,00 UN  
Marca: Marca  
Modelo: Modelo  
Validade: Validade  
Preço Unitário: 600,00  
Preço Total: 9.000,00

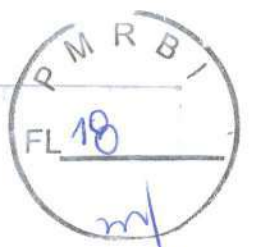


Município de Rio Bonito do Iguaçu  
 Cotação de preços nº 000079

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP  
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 LQJA - CENTRO - LARA NIEFAS DO SUL/RJ - CEP 85301-070  
 Inscrição Estadual: 4080190394 Contador: FANNI FONTANELLA

E-mail: NB@NBINFORMÁTICA.COM.BR  
 Telefone: 4236352823 Fax: 4236352823 Celular: 42991082823  
 Telefone contador: 4236351637

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE 5400 RPM	30,00	UN				500,00	15.000,00
HD SATA 3.5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3.5". COM ROTAÇÃO DE 7 200 RPM 64MB	15,00	UN				300,00	4.500,00
HD SSD 120GB 2.5" VELOCIDADE DE ATÉ 500MB/S PARA LETURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO. EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5"	20,00	UN				400,00	8.000,00
HD SSD 240GB 2.5" VELOCIDADE DE ATÉ 500MB/S PARA LETURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO. EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS MTBF. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5"	15,00	UN				600,00	9.000,00
HD SSD 480GB 2.5 LETURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5"	20,00	UN				70,00	1.400,00
<b>Letra: 012 Letra 012</b>							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>							
HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MÍNIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	3,00	UN				5.000,00	18.000,00
<b>Letra: 013 Letra 013</b>							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>							
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA BANDEJA 1 CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS - BANDEJA 2 CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS - BANDEJA ACESSÓRIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS - IMPRESSÃO DUPLIX AUTOMÁTICA - CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6 - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA - SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO- BILETOOTH LOW ENERGY (BLE)- WIF- FI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS - IMPRIME 27 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA, IMPRESSÃO DUPLIX, WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF	3,00	UN				2.000,00	6.000,00
<b>Letra: 014 Letra 014</b>							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>							
KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MÃE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3MO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATE 32GB DE 2400 MHz COM NO MÍNIMO 4 USB - 3 0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151 PROCESSADOR 2.5 GHZ OU SUPERIOR COM 8GB SSD 240GB	15,00	UN				3.500,00	52.500,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

Página 6

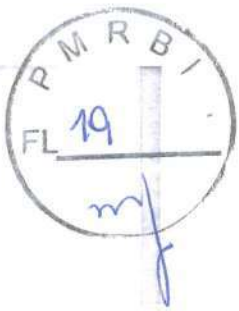
CNPJ: 74.095.359/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 LOJA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070  
Inscrição Estadual: 4060190394  
Frequência Mínima: 2400 MHz CL11 1.35V. PLACA DE REDE PCI EXPRESS  
GIGABIT 10/100/1000Mbps. PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE  
EXIGIDA NESSE KIT  
Contador: FANIR FONTANELLA

Email: NB@NBINFOMATICA.COM.BR  
Telefone: 4236352823 Fax: 4236352823 Celular: 42991052823  
Telefone contador: 4236351637

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unit	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote : 015</b> MALETABOLSA PARA NOTEBOOK COMPATIVEL COM TAMANHO ATE 15.6" CONFECIONADA EM COURO. COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTEBOOK. COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO MALETABOLSA PARA NOTEBOOK COMPATIVEL COM TAMANHO ATE 15.6" CONFECIONADA EM POLYESTER. COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTEBOOK. COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO <b>Lote : 015</b>	10,00	UN				200,00	2.000,00
<b>Lote : 016</b> MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.35V PINAGEM 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° - 85° C MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATENCIA CAS TENSÃO 1.35V MEMÓRIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ <b>Lote : 017</b>	10,00	UN				400,00	4.000,00
<b>Lote : 017</b> MESA DE SOM COM 8 CANAIS. COM NO MINIMO 8 ENTRADAS COM EQUALIZADOR DE TRÊS BANDAS, COM SAÍDA CTRL ROOM E SAÍDA ENTRADA TAPE 110 V <b>Lote : 018</b>	1,00	UN				2.000,00	2.000,00
<b>Lote : 018</b> MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ COMPRIENTO MINIMO DO CABO DE 3 M. COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍDICE. CORPO METALICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CONECTOR COM 3 PINOS MICROFONE SEM FIO DINAMICO. COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 700 A 8000HZ FREQUENCIA FIXA. RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ. FAIXA DINAMICA 90 DB. SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF. ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR. FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMÁTICO(110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍDICE. FUNÇÃO MUTE. ALIMENTAÇÃO PILHA AA. CORPO METALICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. <b>Lote : 019</b>	5,00	UN				1.500,00	7.500,00
<b>Lote : 019</b> MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK <b>Lote : 019</b>	20,00	UN				50,00	1.000,00

CP: 00102008 Ver: 1016

24/02/22 13:02:2



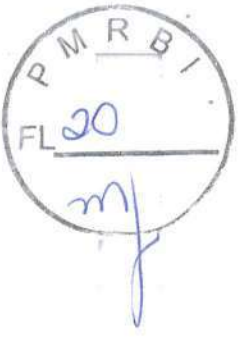
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

Página 7

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 LOJA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070  
Inscrição Estadual: 4060190384  
Retratil com resolução mínima 800 DPI  
Contador: FANR FONTANELLA

Email: NE@NENFORMÁTICA.COM.BR  
Telefone: 4236352823 Fax: 4236352823 Celular: 42991082823  
Telefone contador: 4236351637

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NOBREAK 1290 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA, NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, A. CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA	15,00	UN				1.000,00	15.000,00
Lotiz: 020							
Lotiz: 021							
PLACA DE VIDEO PCI-EX 108 COM CORE CLOCK 954 MHZ E CUDA CORES 192 COM MEMORIA DE NO MINIMO 1GB E INTERFACE DE MEMORIA 64 BIT COM SUPORTE A 3D API DIRECTX 12OPENGL 4.5PCI EXPRESS 2.0 POSSUA OS SEQUINTES PORTAS 1 X HDMI X VGA1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ OS MONITORES ATENDA A RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA 2048 X 1536	10,00	UN				350,00	3.500,00
PLACA MÃE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MINIMO 2 SLOT DDR4 ATE 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MINIMO 4 USB -3.0 2.0 - 6 USB 2.0 1.1 - HDMI - LGA 1151	10,00	UN				850,00	8.500,00
PLACA MÃE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7 CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTE 22 NM CPU - SUPORTE TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET - H81 MEMORIA - 2 X DIMM MAX. 32GB DDR4 2400 MHZ NON-ECC COM ARQUITETURA DE MEMORIA DUAL QUE POSSUA GRAFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTIVIADE DVID RGB SUPORTE DVI D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGA COM MINIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ BIOS 2.7 ACPI 2.04 PLACA REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000 MBPS	30,00	UN				120,00	3.600,00
Lotiz: 022							
PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2,5 GHZ	15,00	UN				1.300,00	19.500,00
PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3,20 GHZ	15,00	UN				1.300,00	19.500,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

Página 8

CNPJ: 74.086.358/0001-09 **Fornecedor:** NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 2525 LOJA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/RR - CEP 85301-070  
**Inscrição Estadual:** 4060190394  
**Contador:** FAIR FONTANELLA

**E-mail:** NB@NBINFORMÁTICA.COM.BR  
**Telefone:** 4236352823 **Fax:** 4236352823 **Telefone contador:** 4236351637  
**Telefone:** 4236352823 **Telefone contador:** 4236351637  
**Telefone contador:** 4236351637

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
REPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800X600 CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N OPCIONAL, ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300", BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA 127 V.	3,00	UN				3.600,00	11.400,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
REPELIDOR/AMPLIFICADOR DE SINAL WIFI 300 MBPS	10,00	UN				300,00	3.000,00
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1500 MBPS WIFI	10,00	UN				350,00	3.500,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1	20,00	UN				220,00	4.400,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SUPORTE PROJETOR DE TETO RETRÁTIL 60 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATÉ 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS COM ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS LIMITES DE 100 A 335 MM, ACOMPANHIA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETORES COR BRANCA EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG	3,00	UN				285,00	840,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS 1,6 GB	15,00	UN				380,00	5.700,00
SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS 1,6 GB	15,00	UN				180,00	2.700,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDARD SUM PRETO	50,00	UN				40,00	2.000,00
TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT	3,00	UN				1.000,00	3.000,00

PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÉ QUE PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

Página 9

CNPJ: 74.085.358/0001-09 Fornecedor: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 2525 LOJA - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-070  
Inscrição Estadual: 4060190394

Email: NB@NENFORMAL.TICA.COM.BR  
Telefone: 4236352823 Fax: 4236352823 Celular: 42991082823  
Telefone contador: 4236351637

Descrição do Produto / Serviço

WEGCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO 30FPS FULL HD (1920P X 1080P)  
MODELO DE IMAGEM CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO MUEEG INTERVALO  
DE IMAGEM APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE AUDIO PCM  
FONTE DE ALIMENTAÇÃO USB

Lote: 030 Lote 030  
Descrição do Produto / Serviço

KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)  
SPRAY LIMPA CONTATO 300ML

Lote: 032 Lote 032  
Descrição do Produto / Serviço

TABLET  
Tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno 32 GB ou  
Superior, armazenamento externo 32 GB ou Superior, processador octacore ou  
superior, câmera frontal 8MPX ou superior, câmera traseira 8MPX ou superior,  
conectividade wi-fi 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional proprietário Android mínimo  
de 10

Quantidade Unit Marca

10.00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Quantidade Unit Marca

2.00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

Quantidade Unit Marca

41.00 UN

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

TOTAL DA PROPOSTA: 807.325,00

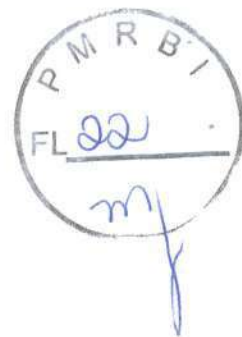
*Nelson Bavaresco*  
74.085.358/0001-09  
NELSON BAVARESCO &  
BAVARESCO LTDA EPP  
Rua 7 de Setembro, 2525 Centro  
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

ENC: Fwd:

Rio Bonito do Iguaçu Depto de Compras <compras.pmrbi@hotmail.com>  
ter, 28/06/2022 09:13

Para:

- Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>



*Por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.*

Att



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.  
Secretaria de Administração - Departamento de Compras.  
Rua 7 de Setembro, 720 | Centro | 85340-000  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
Fone: (42) 3653 1122

---

**De:** tais nb informatica <tais.nbinformatica@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 28 de junho de 2022 08:42

**Para:** COMPRAS.PMRBI@hotmail.com <COMPRAS.PMRBI@hotmail.com>

**Assunto:** Fwd:

Tais Pietrchak

NB Informática

Fone: 42 999008700

Fone: 42 36352823

----- Forwarded message -----

**De:** **tais nb informatica** <tais.nbinformatica@gmail.com>

**Date:** sex., 24 de jun. de 2022 às 14:54

**Subject:**

**To:** <licita@riobonito.pr.gov.br>

Boa Tarde, tudo bem?

segue abaixo cotação de preços nº 000079

por gentileza confirmar recebimento

Obrigada

Tais Pietrchak

NB Informática

Fone: 42 999008700

Fone: 42 36352823





**Município de Rio Bonito do Iguacu**  
**Cotação de preços nº 000079**

CNPJ: 07.461.411/0001-08

Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EOO

Email: mello.mello@gmail.com

Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410

Telefone : 42 3635-5575

Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 PCI-E COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MIDX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	20,00	UN				95,00	1.900,00
ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDE AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE 802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	20,00	UN				130,00	2.600,00

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	30,00	UN				25,00	750,00
CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET	30,00	UN				45,00	1.350,00
CABO FILTRO 3 METRO PRETO.	30,00	UN				30,00	900,00
CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1,8 METRO PRETO	2,000,00	MT				4,60	9.200,00

(DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE COBRE,  
MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO  
POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SOLIDO ESTANHADO E  
PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA, COM CARACTERÍSTICAS DE  
TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA  
METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA -  
SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO  
PARA USO EXTERNO, QUE ATENDE AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR  
COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SOLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUIDO  
POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO  
COM FIO SOLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO  
NA COR PRETA.

CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 28KG/KM CAIXA COM 305MT.	8,00	UN				399,00	3.192,00
CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	20,00	UN				25,00	500,00
CABO VGA MINIMO 1 MT	40,00	UN				35,00	1.400,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS	20,00	UN				50,00	1.000,00



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Cotação de preços nº 000079

CNPJ: 07.161.411/0001-08

Fornecedor: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EOO

Email: mello.mello@gmail.com

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARRA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410

Telefone: 42 3635-5575

Telefone: 42 3635-5575

Fax: 42 3635-5575

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 004

Lote 004

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

CÂMERA DIGITAL COMPACTA LENTE 18-55MM+55-250MM

2,00 UN

6.500,00

13.000,00

SENSOR CMOS APS-18.0MP, LCD MÓVEL 3" TOUCHSCREEN, ISO 100-12.800, EXPANSIVEL ATÉ 25.600, VIDEO FULL HD 1080P COM AF CONTINUO, DISPARO CONTINUO A 50PS, COMPATÍVEL COM LENTES EF E EF-S, INCLUI LENTE EF-S-18-55MM IS F/3.5-5.6 STM, INCLUI EF-S-55-250MM F/4-5.6 IS CAPACIDADE DE MEMÓRIA ATÉ 16GB, FOCO MULTI POINT AF, CARTÃO DE MEMÓRIA INCLUSO DE NO MÍNIMO 16GB.

Lote : 005

Lote 005

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS

20,00 UN

3.500,00

70.000,00

COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO COM 3.6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM, COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB.. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL, COM MONITOR LED 18.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE18.5 WIDESCREEEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3.5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.

COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS

20,00 UN

4.500,00

90.000,00

COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFI BIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60



Município de Rio Bonito do Iguaçú  
Cotação de preços nº 000079

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EOO

Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410

Email: mello.mello@gmail.com  
Telefone: 42 3635-5575

Fax: 42 3635-5575

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
--------------------------------	------------	------	-------	--------	----------	----------------	-------------

HZ (HD). POSSUA NO MINIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB), COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MINIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0.BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS							
---	--	--	--	--	--	--	--

MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21.5"TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA AS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	15,00	UN				1.090,00	16.350,00
MONITOR LED 19.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 19.5" (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MINIMO 20.000.000:1. TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 65 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MINIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB) E 01 HDMI.	15,00	UN				999,00	14.985,00

NOTEBOOK CONTEENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MINIMO 6GB: HD SSD 256 GB: TELA DE 15.6 POLEGADAS,TECLADO ALFA NUMÉRICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARRREGADOR), TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	10,00	UN				3.900,00	39.000,00
--	-------	----	--	--	--	----------	-----------

NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15.6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARRREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI, TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	10,00	UN				4.450,00	44.500,00
--	-------	----	--	--	--	----------	-----------

<b>Lote : 006</b> Lote 006							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Validade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
CHROMECAST 3	15,00	UN				285,00	4.275,00

<b>Lote : 007</b> Lote 007							
<b>Descrição do Produto / Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Validade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8 PACOTE COM 100 UNIDADES	15,00	UN				1,50	22,50



Município de Rio Bonito do Iguçu  
Cotação de pregos nº 000079

CNPJ: 07.161.411/0001-08

Fornecedor : R DE MELLO MOREES INFORMATICA EOO

E-mail: mello.mello@gmail.com

Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410

Telefone: 42 3635-5575

Fax: 42 3635-5575

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 008 Lote 008

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

FILTRO DE LINHA 127V

35,00 UN

45,00

1.575,00

06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT, CONFORME NBR 14136 - INMETRO.

Lote : 009 Lote 009

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCI-EX COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.

40,00 UN

99,00

3.960,00

FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X6P. COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.

60,00 UN

265,00

15.900,00

FONTE CHAVEADA TIPO COLMEIA 12V 10ª CTFV, LED FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS), COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER, SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.

20,00 UN

99,00

1.980,00

Lote : 010 Lote 010

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL GRANDE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE 75G, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEQUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 26 LTS VOLTAGEM 220 V.

3,00 UN

550,00

1.650,00

FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEQUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Prego Unitário

Prego Total

HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB CAPACIDADE: 500GB 1 INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.

10,00 UN

235,00

2.350,00

HD SATA 2TB SURVEILLANCE PURPLE

15,00 UN

0,00

0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

CNPJ: 107.461.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EOO

E-mail: mello.mello@gmail.com

Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410

Telefone : 42 3635-5575

Fax: 42 3635-5575

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 011 Lote 011

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE 5400 RPM.							
HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3	30,00	UN				315,00	9.450,00
COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.							
HD SSD 120GB 2,5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2,5".	15,00	UN				250,00	3.750,00
HD SSD 256 GB 2,5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2,5".	20,00	UN				350,00	7.000,00
HD SSD 480GB 2,5 LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2,5".	15,00	UN				480,00	7.200,00

Lote : 012 Lote 012

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	20,00	UN				45,00	900,00

Lote : 013 Lote 013

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total	
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA	3,00	UN				5.100,00	15.300,00	
BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS - BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS - BANDEJA ACESSORIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS - IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA - CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6 - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA - SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO- BULETOOTH LOW ENERGY (BLE)- WI-FI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS - IMPRIME 27 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA.	3,00	UN				1.650,00	4.950,00	
IMPRESSORA/CÓPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA								
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA; IMPRESSÃO DUPLEX WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.								

Lote : 014 Lote 014

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4	15,00	UN				1.950,00	29.250,00

PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151. PROCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EOO

Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410

Email: mello.mello@gmail.com  
Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular:

Inscrição Estadual: Contador:

Telefone contador:

FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1.35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000Mbps, PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT.

Lote : 015 Lote 015

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MALETABOLSA PARA NOTEBOOK COMPATIVEL COM TAMANHO ATÉ 15,6" CONFECCIONADA EM COURO, COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTEBOOK, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO.	10,00	UN				150,00	1.500,00
MALETABOLSA PARA NOTEBOOK COMPATIVEL COM TAMANHO ATÉ 15,6" CONFECCIONADA EM POLYESTER, COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTEBOOK, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO.	10,00	UN				295,00	2.950,00

Lote : 016 Lote 016

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MEMORIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º ~ 85º C	10,00	UN				510,00	5.100,00
MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS TENSÃO: 1.35V	10,00	UN				399,00	3.990,00
MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ	10,00	UN				295,00	2.950,00

Lote : 017 Lote 017

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MESA DE SOM COM 8 CANAIS, COM NO MINIMO 8 ENTRADAS COM EQUALIZADOR DE TRÊS BANDAS, COM SAIDA CTRL ROOM E SAIDA/ENTRADA TAPE. 110 V.	1,00	UN				1.250,00	1.250,00

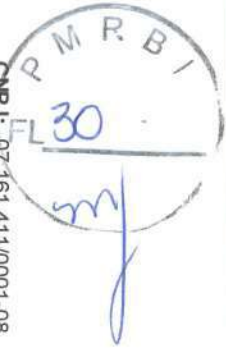
Lote : 018 Lote 018

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ	5,00	UN				250,00	1.250,00
COMPRIENTO MINIMO DO CABO DE 5 M. COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDIÓIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS; MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MHZ	5,00	UN				650,00	3.250,00
FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMÁTICO(110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDIÓIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;							

Lote : 019 Lote 019

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MINI MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK	20,00	UN				35,00	700,00

ssPProposta2009 - Versão: 1.0.1.6



Município de Rio Bonito do Iguaçú  
Cotação de preços nº 000079

CNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EOO

Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410

Email: mello.mello@gmail.com  
Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

RETRATIL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 DPI	50,00 UN				25,00	1.250,00
MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB						
RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.	20,00 UN				45,00	900,00
MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK CABO USB RETRATIL 1200 DPI	20,00 UN				85,00	1.700,00
MOUSE SEM FIO WIRELESS 2.4GHZ WIRELESS:1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPI DESIGN CONFORTÁVEL.						

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T	15,00	UN				995,00	14.925,00
CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.							
NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T	15,00	UN				595,00	8.925,00
CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.							

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PLACA DE VIDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192	10,00	UN				399,00	3.990,00
COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM SUPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4.5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEQUINTE PORTAS:1 XHDMI1 XVGA1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA A RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.							
PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ. COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.	10,00	UN				585,00	5.850,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7 CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM. MÁX. 32GB. DDR4 2400 MHZ NON-ECC. COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGADE DVID RGB. SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. BIOS 2.7, ACPI 2.0A PLACA REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000 MBPS	30,00	UN				95,00	2.850,00

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2.9 GHZ	15,00	UN				1.090,00	16.350,00
PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3,20 GHZ	15,00	UN				1.090,00	16.350,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

GNPJ: 07.161.411/0001-08 Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EOO

Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-410

E-mail: mello.mello@gmail.com  
Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 023 Lote 023

Descrição do Produto / Serviço  
RETR PROJETO MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800X6  
CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N  
(OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-  
VIDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300",  
BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT,  
CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA  
127 V.

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
3,00	UN				4.200,00	12.600,00

Lote : 024 Lote 024

Descrição do Produto / Serviço

REPETIDOR/AMPLIFICADOR DE SINAL WIFI 300 MBPS  
ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI  
BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC,  
IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E  
2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP),  
ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS  
LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
10,00	UN				145,00	1.450,00
10,00	UN				385,00	3.850,00
20,00	UN				225,00	4.500,00

Lote : 025 Lote 025

Descrição do Produto / Serviço  
SUPPORTE PROJETOR DE TETO RETRATIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO  
SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATÉ 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM  
INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS COM ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS  
LIMITES DE 100 À 335 MM, ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO  
SUPPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE  
ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETORES: COR BRANCA EM PINTURA  
ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG.

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
3,00	UN				165,00	495,00

Lote : 026 Lote 026

Descrição do Produto / Serviço  
SWITCH 16 PORTAS 10/ 100 MBPS 1,6 GB  
SWITCH 8 PORTAS 10/ 100 MBPS 1,6 GB

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
15,00	UN				495,00	7.425,00
15,00	UN				90,00	1.350,00

Lote : 027 Lote 027

Descrição do Produto / Serviço  
TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
50,00	UN				45,00	2.250,00

Lote : 028 Lote 028

Descrição do Produto / Serviço  
TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT  
PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÉ QUE  
PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO.

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
3,00	UN				980,00	2.940,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Cotação de preços nº 000079

CNPJ: 07.161.411/0001-08      Fornecedor : R DE MELO MOREES INFORMATICA EOO  
Endereço : RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/RR - CEP 85301-410  
Inscrição Estadual:      Contador:

Email: mello.mello@gmail.com  
Telefone : 42 3635-5575      Fax: 42 3635-5575      Celular:  
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P)	10,00	UN				235,00	2.350,00
MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE AUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.							
<b>Lote : 030      Lote 030</b>							
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)	2,00	UN				60,00	120,00
SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	25,00	UN				18,00	450,00
<b>Lote : 032      Lote 032</b>							
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TABLET	41,00	UN				1.650,00	67.650,00

Tela 10" ou maior, memoria RAM 4GB minimo, armazenamento interno: 32 GB ou Superior, armazenamento externo: 32 GB ou Superior, processador: octacore ou superior, camera frontal 8MPX ou superior, camera traseira 8MPX ou superior, conectividade: wifi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietario, Android minimo de 10.

TOTAL DA PROPOSTA : 642.849,50

Re: Solicitação de Cotação de Preços  
Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>  
qua, 29/06/2022 10:34  
Para:



- Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 2 anexos (401 KB)

EQUIP DE INFORMATICA.esl; PROPOSTA PREÇO RBI 29-06.pdf;

Bom dia, tudo bem?

Desculpe a demora em responder. Em anexo a cotação solicitada. Qualquer dúvida estou à disposição. Obrigado!



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em qua., 15 de jun. de 2022 às 07:51, Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

<[orcamentoriobonito@hotmail.com](mailto:orcamentoriobonito@hotmail.com)> escreveu:

Bom dia.

Segue anexo arquivo para cotação de preços para realização de licitação.

Para abrir o arquivo baixe o programa esproposta através do link:

[https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009\\_v1016.zip](https://central.equiplano.com.br/downloads/scp550/esproposta/esProposta2009_v1016.zip)

Extraia o programa e execute;

Procure pelo arquivo cotacao.esl (em anexo) salvo em seu computador;

Preencha o preço unitário, marca, dados do fornecedor e grave a cotação;

Envie o arquivo novamente para este e-mail;

Qualquer dúvida estou a disposição para ajudar.

*Por gentileza confirmar o recebimento.*



**Departamento de Compras**  
**Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu**  
**CNPJ: 95.587.770/0001-99**

--

Rodrigo de Mello Moreles  
Analista de Sistemas  
Conexão Informática  
Tel 42 3635-5575  
42 9977-9727



# Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

Cotação de preços nº 000079

Fornecedor: 1926-7 V.MUCHIDA-BAZAR

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1020 - centro - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Telefone: 42 36531889

Fax: 36531889

Celular: 42984147789

E-mail: paranavariedades@gmail.com

Data: 29/06/2022

CNPJ: 05.818.051/0001-49

Inscrição estadual: 9028598537

Inscrição municipal: 184/2018

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
<b>Lote: 001</b>							
33972	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS	UN	20,00	110,00	2.200,00		
	PCI-E COM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.						
33973	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	UN	20,00	140,00	2.800,00		
				<b>Subtotal:</b>	<b>5.000,00</b>		
<b>Lote: 002</b>							
33974	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1.8 METRO PRETO	UN	30,00	30,00	900,00		
33975	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 3 METRO PRETO.	UN	30,00	40,00	1.200,00		
33976	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA COM 305MT.	UN	8,00	420,00	3.360,00		
33977	CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	UN	20,00	25,00	500,00		
33978	CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP MT	UN	2.000,00	3,50	7.000,00		
	(DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA, COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ; CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA, DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO, QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2; CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUÍDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.						
33979	CABO VGA MINIMO 1 MT	UN	40,00	35,00	1.400,00		



## Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP.: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de pregos nº 000079

Página: 2

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Marca	Observação
33980	CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	UN	30,00	25,00	750,00		
				<b>SubTotal:</b>	<b>15.110,00</b>		
<b>Lote: 003</b>							
33981	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS	UN	20,00	50,00	1.000,00		
	SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS						
				<b>SubTotal:</b>	<b>1.000,00</b>		
<b>Lote: 004</b>							
33982	CÂMERA DIGITAL COMPACTA LENTE 18-55MM+55-250MM	UN	2,00	3.800,00	7.600,00		
	SENSOR CMOS APS-18.0MP, LCD MÓVEL, 3" TOUCHSCREEN, ISO 100-12.800, EXPANSÍVEL ATÉ 25.600, VÍDEO FULL HD 1080P COM AF CONTÍNUO, DISPARO CONTÍNUO A 5QPS, COMPATÍVEL COM LENTES EF E EF-S, INCLUI LENTE EF-S 18-55MM IS F/3,5-5,6 STM, INCLUI EF-S 55-250MM F/4-5,6 IS CAPACIDADE DE MEMÓRIA ATÉ 16GB, FOCO MULTI POINT AF, CARTÃO DE MEMÓRIA INCLUSO DE NO MÍNIMO 16GB.						
				<b>SubTotal:</b>	<b>7.600,00</b>		
<b>Lote: 005</b>							
33983	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS	UN	20,00	4.600,00	92.000,00		
	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DIM3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFIBIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE, QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18,5" VGA WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1. TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0.BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS						
				<b>SubTotal:</b>	<b>7.600,00</b>		
33984	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS	UN	20,00	4.000,00	80.000,00		
	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO COM 3.6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM, COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB.. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18,5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 18,5 WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1. TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.						
				<b>SubTotal:</b>	<b>980,00</b>		
34014	MONITOR LED 19,5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 19,5"	UN	15,00	980,00	14.700,00		
	(PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1. TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 65 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB) E 01 HDMI.						
				<b>SubTotal:</b>	<b>1.150,00</b>		
34015	MONITOR 21,5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"TIPO LED IPS	UN	15,00	1.150,00	17.250,00		
	COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE						



## Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 9558770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de preços nº 000079

Equipamento

Página 3

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
34021	NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE	UN	10,00	3.900,00	39.000,00		
34022	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM	UN	10,00	4.100,00	41.000,00		
	HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6", PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI, TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1,4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.						
	<b>SubTotal:</b>				<b>283.950,00</b>		
<b>Lote: 006</b>							
33985	CHROMECAST 3	UN	15,00	310,00	4.650,00		
	<b>SubTotal:</b>				<b>4.650,00</b>		
<b>Lote: 007</b>							
33986	CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8	UN	15,00	1,50	22,50		
	<b>SubTotal:</b>				<b>22,50</b>		
<b>Lote: 008</b>							
33987	FILTRO DE LINHA 127V	UN	35,00	42,00	1.470,00		
	06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT, CONFORME NBR 14136 - INMETRO.						
	<b>SubTotal:</b>				<b>1.470,00</b>		
<b>Lote: 009</b>							
33988	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MINIMO 2 CONECTORES	UN	20,00	100,00	2.000,00		
	SATA E 1PCI-EX COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.						
33989	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM	UN	20,00	270,00	5.400,00		
	QUE POSSUA NO MINIMO 3 CONECTORES SATA E 1X6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.						
33990	FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK	UN	10,00	130,00	1.300,00		
	<b>SubTotal:</b>				<b>1.300,00</b>		



## Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de preços nº 000079

Equipamento

Página: 4

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
--------	----------------------	-------	------------	----------------	-------------	-------	------------

**SubTotal:** 8.700,00

### Lote: 010

33992	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.	UN	3,00	750,00	2.250,00		
33993	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL GRANDE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE 75G, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 26 LTS VOLTAGEM 220 V.	UN	3,00	3.400,00	10.200,00		

**SubTotal:** 12.450,00

### Lote: 011

33994	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATAS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.	UN	10,00	325,00	3.250,00		
33995	HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB CAPACIDADE: 500GB 1 INTERFAC: USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.	UN	5,00	250,00	1.250,00		

**SubTotal:** 3.750,00

33998	HD SSD 120GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LETURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	UN	15,00	250,00	3.750,00		
33999	HD SSD 256 GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LETURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	UN	20,00	350,00	7.000,00		
33999	HD SSD 480GB 2.5 LETURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5".	UN	15,00	490,00	7.350,00		

**SubTotal:** 22.600,00

### Lote: 012

34000	HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MÍNIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	UN	10,00	55,00	550,00		
-------	--	----	-------	-------	--------	--	--

**SubTotal:** 550,00



## Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

Equipamento  
CNPJ: 95587770000199 IE: Iseento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de pregos nº 000079

Página: 5

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Marca	Observação
<b>Lote: 013</b>							
34001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA	UN	3,00	5.000,00	15.000,00		
	BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS - BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS - BANDEJA ACESSÓRIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS - IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA - CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6 - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA - SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO- BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE)- WIFI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS - IMPRIME 27 PAGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA.						
34002	IMPRESSORACOPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	UN	3,00	1.700,00	5.100,00		
	RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA. IMPRESSÃO DUPLEX. WIFI. COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI. COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.						
<b>Lote: 014</b>							
34003	KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4	UN	15,00	2.000,00	30.000,00		
	PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I3/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1 - HDMI - LGA 1151. PROCCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1,35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000Mbps, PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT.						
				<b>SubTotal:</b>	<b>30.000,00</b>		
<b>Lote: 015</b>							
34004	MALETA/BOLSA PARA NOTEBOOK COMPATÍVEL COM TAMANHO	UN	10,00	150,00	1.500,00		
	ATÉ 15,6"						
	CONFECIONADA EM POLYESTER. COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTEBOOK, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO.						
34005	MALETA/BOLSA PARA NOTEBOOK COMPATÍVEL COM TAMANHO	UN	10,00	150,00	1.500,00		
	ATÉ 15,6"						
	CONFECIONADA EM COURO. COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTBOOK, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO.						
				<b>SubTotal:</b>	<b>3.000,00</b>		
<b>Lote: 016</b>							
34006	MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ	UN	10,00	290,00	2.900,00		
34007	MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11	UN	10,00	400,00	4.000,00		
	LATÊNCIA CAS						
	TENSÃO: 1.35V						
34008	MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO:	UN	10,00	500,00	5.000,00		
	1.5V						
	PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º - 85º C						



## Município de Rio Bonito do Iguçu - PR

CNPJ: 95587770000199 - IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de preços nº 000079

Equipamento

Página 6

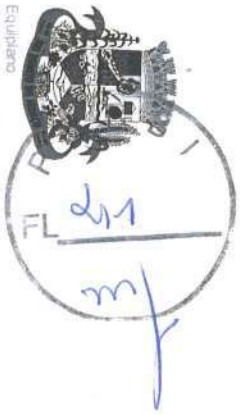
Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
<b>Lote: 017</b>							
34009	MESA DE SOM COM 8 CANAIS, COM NO MINIMO 8 ENTRADAS COM EQUALIZADOR DE TRÊS BANDAS, COM SAÍDA CTRL ROOM E SAÍDA/ENTRADA TAPE. 110 V.	UN	1,00	1.300,00	1.300,00		
				<b>SubTotal:</b>	11.900,00		
<b>Lote: 018</b>							
34010	MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ	UN	5,00	240,00	1.200,00		
COMPRIENTO MÍNIMO DO CABO DE 5 M; COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS.							
34011	MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MH	UN	5,00	650,00	3.250,00		
FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMÁTICO(10-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;							
				<b>SubTotal:</b>	4.450,00	X	
<b>Lote: 019</b>							
34016	MOUSE SEM FIO WIRELLES 2.4GHZ WIRELESS1000 DPI SENSOR P/CONTROLE	UN	20,00	80,00	1.600,00		
DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.							
34017	MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB	UN	50,00	30,00	1.500,00		
RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.							
34018	MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK CABO USB RETRATIL 1200 DPI	UN	20,00	45,00	900,00		
				<b>SubTotal:</b>	4.000,00		
<b>Lote: 020</b>							
34019	NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T	UN	15,00	590,00	8.850,00		
CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.							
34020	NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T	UN	15,00	990,00	14.850,00		
CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAÍDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.							
				<b>SubTotal:</b>	23.700,00		
<b>Lote: 021</b>							
34023	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUIDA CORES: 192	UN	10,00	370,00	3.700,00		
COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM SUPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4.5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS: 1 X HDMI 1 X VGA1 X DVI - D E QUE							
				<b>SubTotal:</b>	23.700,00		
Emitido por: KARLAINE DOSS, na versão: 5529 v							



## Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 96587770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de preços nº 000079

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
34024	SUPORTE ATÉ 03 MONITORES, ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.						
	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO	UN	10,00	600,00	6.000,00		
	DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.						
34025	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7	UN	10,00	700,00	7.000,00		
	CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX 32GB, DDR4 2400 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVID RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, BIOS 2.7, ACPI 2.0A						
34026	PLACA REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000 MBPS	UN	15,00	100,00	1.500,00		
<b>Lote: 022</b>				<b>SubTotal:</b>	<b>18.200,00</b>		
34027	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2,9 GHZ	UN	15,00	1.150,00	17.250,00		
34028	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3,20 GHZ	UN	15,00	1.150,00	17.250,00		
<b>Lote: 023</b>				<b>SubTotal:</b>	<b>34.500,00</b>		
34029	RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800X6	UN	3,00	4.000,00	12.000,00		
	CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 30", BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA 127 V.						
<b>Lote: 024</b>				<b>SubTotal:</b>	<b>12.000,00</b>		
33971	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI	UN	10,00	370,00	3.700,00		
	BOTÃO WPS ANTENA OMINIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP), DE 4 PORTAS						
34030	ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1	UN	20,00	220,00	4.400,00		
<b>Lote: 025</b>				<b>SubTotal:</b>	<b>8.100,00</b>		
34032	SUPORTE PROJETOR DE TETO RETRÁTIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO	UN	3,00	180,00	540,00		



# Município de Rio Bonito do Iguacu - PR

Equipamento  
CNPJ: 95587770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguacu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de preços nº 000079

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
<b>Lote: 026</b>							
34033	SWITCH 8 PORTAS 10/ 100 MBPS 1,6 GB	UN	10,00	120,00	1.200,00		
34034	SWITCH 16 PORTAS 10/ 100 MBPS 1,6 GB	UN	10,00	400,00	4.000,00		
				<b>SubTotal:</b>	<b>540,00</b>		
<b>Lote: 027</b>							
34035	TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO	UN	50,00	40,00	2.000,00		
				<b>SubTotal:</b>	<b>2.000,00</b>		
<b>Lote: 028</b>							
34036	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÉ QUE PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO.	UN	3,00	990,00	2.970,00		
				<b>SubTotal:</b>	<b>2.970,00</b>		
<b>Lote: 029</b>							
34037	WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P) MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.	UN	10,00	220,00	2.200,00		
				<b>SubTotal:</b>	<b>2.200,00</b>		
<b>Lote: 030</b>							
17293	KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)	UN	2,00	55,00	110,00		
22869	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	UN	20,00	20,00	400,00		
				<b>SubTotal:</b>	<b>510,00</b>		
<b>Lote: 032</b>							
34045	TABLET Tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32 GB ou Superior, armazenamento externo: 32 GB ou Superior, processador: octacore ou superior, camera frontal 8MPX ou superior, conectividade: wifi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário. Android mínimo de 10.	UN	41,00	1.525,00	62.525,00		
				<b>SubTotal:</b>	<b>62.525,00</b>		



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguaçu  
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122  
Cotação de preços nº 000079

Equipamento

Código Descrição do Produto

Unid. Quantidade Preço Unitário Preço Total Marca

Observação

Total Geral: 610.297,50

Vanessa Mendes Uchida

Nome do representante da empresa

Vanessa Mendes Uchida

Assinatura do representante da empresa

**CNPJ 05.818.051/0001-49**

**V. M. UCHIDA - BAZAR**

**Av. XV de Novembro, 1020 - Centro  
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR**



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 79/2022



Equipiano

Solicitação \_\_\_\_\_

Número **79** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **18/05/2022** Quantidade de itens **65**

Solicitante \_\_\_\_\_

Código **1478-8** Nome **IRINEU FERREIRA CAMILO** Processo Gerado Número **0/2022**

Local \_\_\_\_\_

**310** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Órgão \_\_\_\_\_

**03** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Forma de pagamento \_\_\_\_\_

Descrição **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE.** Tipo **Depósito bancário**

Entrega \_\_\_\_\_

Local **RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - CENTRO** Prazo **12 Meses**

Descrição:  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.

Justificativa:  
A AQUISIÇÃO DEVE-SE À NECESSIDADE DE ADQUIRIR MATERIAIS ELETRO-ELETRÔNICOS PARA PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PEÇAS DANIFICADAS OU COMPRA DE EQUIPAMENTO NOVO PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, MINIMIZANDO AS INTERRUPÇÕES E VISANDO A FLUÊNCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS MESMOS.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033972	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS PCIECOM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	UN	20,00	118,33	2.366,60
033973	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	UN	20,00	140,00	2.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.166,60</b>

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033974	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1.8 METRO PRETO	UN	30,00	30,00	900,00
033975	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 3 METRO PRETO.	UN	30,00	41,66	1.249,80
033976	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA COM 305MT.	UN	8,00	523,00	4.184,00
033977	CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	UN	20,00	26,66	533,20
033978	CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUIDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.	MT	2.000,00	3,53	7.060,00
033979	CABO VGA MINIMO 1 MT	UN	40,00	33,33	1.333,20
033980	CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	UN	30,00	26,66	799,80
<b>TOTAL</b>					<b>16.060,00</b>



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 79/2022



Equipiano

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>003 Lote 003</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
033981	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS	UN	20,00	50,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.000,00</b>

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>004 Lote 004</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
033982	CÂMERA DIGITAL COMPACTA LENTE 18-55MM+55-250MM SENSOR CMOS APS-18.0MP, LCD MÓVEL 3" TOUCHSCREEN, ISO 100-12.800, EXPANSÍVEL ATÉ 25.600, VÍDEO FULL HD 1080P COM AF CONTÍNUO, DISPARO CONTÍNUO A 5QPS, COMPATÍVEL COM LENTES EF E EF-S, INCLUI LENTE EF-S 18-55MM IS F/3.5-5.6 STM, INCLUI EF-S 55-250MM F/4-5.6 IS CAPACIDADE DE MEMÓRIA ATÉ 16GB, FOCO MULTI POINT AF, CARTÃO DE MEMORIA INCLUSO DE NO MINIMO 16GB.	UN	2,00	4.500,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.000,00</b>

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>005 Lote 005</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
033983	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFIBIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI- AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB . SISTEMA DE ÁUDIO 2.0.BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS	UN	30,00	5.033,33	150.999,90
033984	COMPUTADOR DE MESA 10ª GERAÇÃO 4 NUCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERACAO COM 3.6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB.. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE18.5 WIDESCREEEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.	UN	30,00	4.166,66	124.999,80
034014	MONITOR LED 19.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 19.5" (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 65 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB) E 01 HDMI.	UN	30,00	993,00	29.790,00
034015	MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	UN	15,00	1.180,00	17.700,00
034021	NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MÍNIMO 6GB; HD SSD 256 GB; TELA DE 15,6 POLEGADAS,TECLADO ALFA NUMÉRICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO INTEGRADO, PLACA DE VIDEO	UN	21,00	4.200,00	88.200,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 79/2022



Equipamento

INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR). TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.

034022	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI. TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	UN	21,00	4.683,33	98.349,93
--------	--	----	-------	----------	-----------

TOTAL 510.039,63

Lote

006 Lote 006

Código Nome

03985 CHROMECAST 3

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
UN	15,00	325,00	4.875,00
TOTAL			4.875,00

Lote

007 Lote 007

Código Nome

033986 CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5 8X8  
PACOTE COM 100 UNIDADES

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
UN	15,00	1,66	24,90

TOTAL 24,90

Lote

008 Lote 008

Código Nome

033987 FILTRO DE LINHA 127V  
06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS,  
FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO.

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
UN	35,00	45,66	1.598,10

TOTAL 1.598,10

Lote

009 Lote 009

Código Nome

033988 FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES  
SATA E 1PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E  
TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
UN	20,00	116,33	2.326,60

033989 FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM  
QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE  
500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
UN	20,00	278,33	5.566,60

033990 FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK  
COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS). COMPATÍVEL COM DIVERSOS  
MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER. SAMSUNG,  
DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO  
CONTRA CURTO CIRCUITO.

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
UN	10,00	138,33	1.383,30

TOTAL 9.276,50

Lote

010 Lote 010

Código Nome

033992 FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA  
COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTE  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL  
DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO  
11 LTS VOLTAGEM 220 V.

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
UN	3,00	1.100,00	3.300,00

033993 FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL GRANDE  
COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE 75G, PARA CARTÃO, CD, COM AS  
SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM  
BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL  
DE NO MINIMO 26 LTS VOLTAGEM 220 V.

Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
UN	3,00	4.300,00	12.900,00

TOTAL 16.200,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 79/2022



Página: 4

Equipiano

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>011 Lote 011</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033994	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.	UN	10,00	380,00	3.800,00
033995	HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB CAPACIDADE: 500GB 1 INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.	UN	5,00	345,00	1.725,00
033997	HD SSD 120GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	UN	15,00	266,66	3.999,90
033998	HD SSD 256 GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	UN	20,00	366,66	7.333,20
033999	HD SSD 480GB 2.5 LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5".	UN	15,00	523,33	7.849,95
<b>TOTAL</b>					<b>24.708,05</b>

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>012 Lote 012</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034000	HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	UN	10,00	56,66	566,60
<b>TOTAL</b>					<b>566,60</b>

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>013 Lote 013</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS - BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS - BANDEJA ACESSÓRIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS - IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA - CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6 - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA - SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO- BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE)- WI-FI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS - IMPRIME 27 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA.	UN	3,00	5.366,66	16.099,98
034002	IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA; IMPRESSÃO DUPLEX; WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.	UN	3,00	1.783,33	5.349,99
<b>TOTAL</b>					<b>21.449,97</b>

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>014 Lote 014</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034003	KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151. PROCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1,35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000MBPS, PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT.	UN	15,00	2.483,33	37.249,95
<b>TOTAL</b>					<b>37.249,95</b>

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>015 Lote 015</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034004	MALETA/BOLSA PARA NOTEBOOK COMPATÍVEL COM TAMANHO ATÉ 15,6" CONFECCIONADA EM POLYESTER, COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTBOOK, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO.	UN	10,00	166,66	1.666,60
034005	MALETA/BOLSA PARA NOTEBOOK COMPATÍVEL COM TAMANHO ATÉ 15,6" CONFECCIONADA EM COURO, COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS	UN	10,00	166,66	1.666,60



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 79/2022



Equipiano

COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTBOOK, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO.

Página 5

TOTAL 3.333,20

Lote

016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034006	MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ	UN	10,00	295,00	2.950,00
034007	MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS TENSÃO: 1,35V	UN	10,00	399,66	3.996,60
034008	MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° ~ 85° C	UN	10,00	553,33	5.533,30

TOTAL 12.479,90

Lote

017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034009	MESA DE SOM COM 8 CANAIS, COM NO MINIMO 8 ENTRADAS COM EQUALIZADOR DE TRÊS BANDAS, COM SAÍDA CTRL ROOM E SAÍDA/ENTRADA TAPE. 110 V.	UN	1,00	1.516,66	1.516,66

TOTAL 1.516,66

Lote

018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034010	MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 5 M; COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDIÓIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS.	UN	15,00	246,66	3.699,90
034011	MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MHZ FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMATICO(110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDIÓIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;	UN	5,00	933,33	4.666,65

TOTAL 8.366,55

Lote

019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034016	MOUSE SEM FIO WIRELES 2.4GHZ WIRELESS1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.	UN	20,00	101,66	2.033,20
034017	MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.	UN	50,00	31,66	1.583,00
034018	MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK CABO USB RETRATIL 1200 DPI	UN	20,00	50,00	1.000,00

TOTAL 4.616,20

Lote

020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034019	NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	UN	15,00	728,33	10.924,95
034020	NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	UN	15,00	1.128,33	16.924,95

TOTAL 27.849,90

Lote

021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034023	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM SUPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4,5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS:1 X HDMI1 X VGA1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À	UN	10,00	373,00	3.730,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Solicitação 79/2022



Equipamento

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.					
034024	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.	UN	10,00	645,00	6.450,00
034025	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7 CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 32GB, DDR4 2400 MHZ NON-ECC, COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVID RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. BIOS 2.7, ACPI 2.0A	UN	10,00	746,66	7.466,60
034026	PLACA REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000 MBPS	UN	15,00	105,00	1.575,00
				<b>TOTAL</b>	<b>19.221,60</b>

Lote  
**022 Lote 022**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034027	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 2,9 GHZ	UN	15,00	1.180,00	17.700,00
034028	PROCESSADOR I5 10ª GERAÇÃO 3,20 GHZ	UN	15,00	1.180,00	17.700,00
				<b>TOTAL</b>	<b>35.400,00</b>

Lote  
**023 Lote 023**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034029	RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800X6 CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDM, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300", BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA 127 V.	UN	15,00	4.000,00	60.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

Lote  
**024 Lote 024**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033971	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP).	UN	10,00	368,33	3.683,30
034030	ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1	UN	20,00	221,66	4.433,20
				<b>TOTAL</b>	<b>8.116,50</b>

Lote  
**025 Lote 025**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034032	SUPORTE PROJETO DE TETO RETRATIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATÉ 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS COM ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS LIMITES DE 100 À 335 MM. ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETOES. COR BRANCA EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG.	UN	3,00	208,33	624,99
				<b>TOTAL</b>	<b>624,99</b>

Lote  
**026 Lote 026**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034033	SWITCH 8 PORTAS 10/ 100 MBPS 1.6 GB	UN	10,00	130,00	1.300,00
034034	SWITCH 16 PORTAS 10/ 100 MBPS 1.6 GB	UN	10,00	425,00	4.250,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.550,00</b>

Lote  
**027 Lote 027**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034035	TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO	UN	50,00	41,66	2.083,00



Município de Rio Bonito do Iguazu  
Solicitação 79/2022



Equipiano

Página:7

TOTAL 2.083,00

Lote  
028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034036	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÉ QUE PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO.	UN	3,00	990,00	2.970,00

TOTAL 2.970,00

Lote  
029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034037	WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P) MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.	UN	10,00	268,33	2.683,30

TOTAL 2.683,30

Lote  
030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017293	KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)	UN	2,00	68,33	136,66
022869	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	UN	20,00	24,33	486,60

TOTAL 623,26

Lote  
032 Lote 032

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034045	TABLET Tela 10" ou maior, memoria RAM 4GB minimo, armazenamento interno: 32 GB ou Superior, armazenamento externo: 32 GB ou Superior, processador: octacore ou superior, camera frontal 8MPX ou superior, camera traseira 8MPX ou superior, conectividade: wifi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietario, Android minimo de 10.	UN	41,00	1.525,00	62.525,00

TOTAL 62.525,00

TOTAL GERAL 915.175,36

  
IRINEU FERREIRA CAMILO  
Solicitante



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*. Esta metodologia de estimativa de preço exclusivamente através de proposta de fornecedores foi adotada devido à singularidade da solução que se pretende contratar, havendo dificuldades em encontrar outras contratações semelhantes no painel de preços e diretamente nos demais órgãos e entidades.

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 30/06/2022.

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de junho de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 30/06/2022

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

**Assunto:** Solicitação de dotação orçamentaria

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.

**REQUISITANTE:** Secretaria de Administração.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 915.175,36 (Novecentos e quinze mil cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**Atenciosamente,**

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de Julho de 2022.

Imo. Sra.  
Kariane Doss  
Departamento de Compras

### Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de equipamentos e informática e eletrônicos.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-504-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1010-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1020-50404-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

#### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1620-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1630-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1640-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### Material de Consumo

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### Equipamento e Material Permanente

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

#### Material de Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Equipamento e Material Permanente

4290-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4300-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

#### Material de Consumo

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

#### Equipamento e Material Permanente

5110-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

5120-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### Material de Consumo

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE VIAÇÃO

#### Equipamento e Material Permanente

5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5300-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

#### Material de Consumo

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5930-940-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

#### Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

  
Renata Bocca Doertzbacher

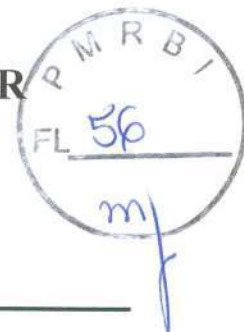
Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### DESPACHO

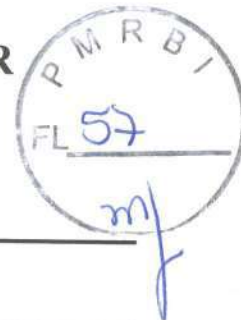
Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS**.

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de julho de 2022.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

**CONSIDERANDO** que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

**CONSIDERANDO** que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

**CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 de julho de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**MEMORANDO INTERNO**

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 01/07/2022

**Ao Sr. Roberto Jose Kwapis**  
Departamento de Licitação

**Referente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.**

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
Kariane Doss  
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração

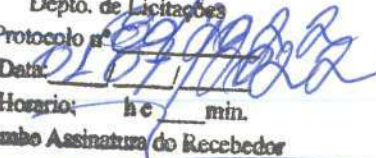
Depto. de Licitações

Protocolo nº

Data

Horario: h e min.

Assinatura do Recebedor

  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO**  
**Pregão Presencial n°. xx/2022-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.  
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

**Data de Emissão: xx de xxxx de 2022.**

**Data de abertura: xx de xxxx de 2022.**

**Horário: xx:xx horas.**

O Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguazu - Paraná, fone n°. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, com cota exclusiva para ME/EPP – lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n°. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às \_\_:\_\_ (\_\_\_\_\_) do dia \_\_ de \_\_\_\_ de 2022.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

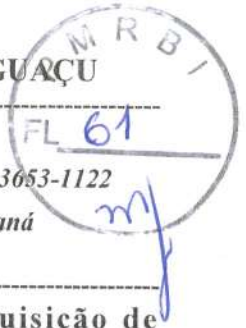
**1. OBJETO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos**, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo II).

1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

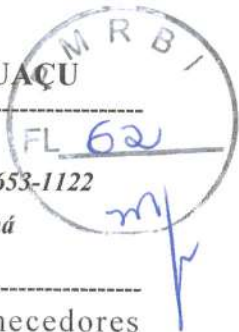
2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

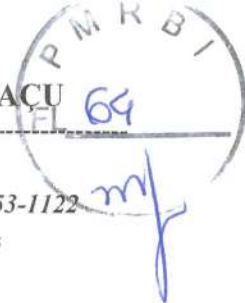
5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2022-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2022-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. \_\_\_, conforme abaixo:

*Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2022*

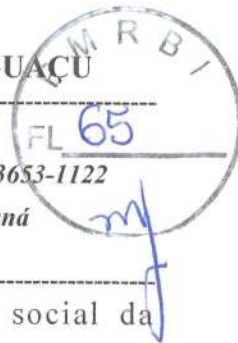
Proposta Pregão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo total de entrega da totalidade dos objetos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto ofertado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

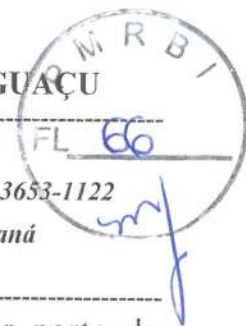
6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por lote**.

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por lote.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

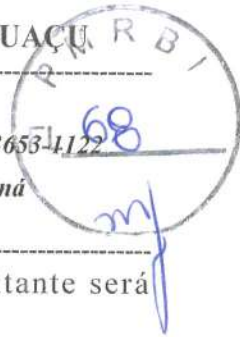
7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, nos lotes exclusivos, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser apresentada fora dos envelopes, no ato do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### 8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

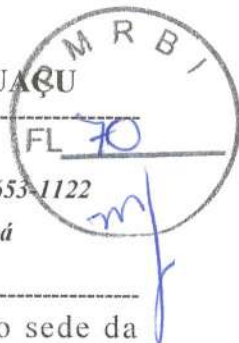
- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

**8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
  - a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.3** Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

**NOTA IMPORTANTE:**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

**8.4.** Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.4.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.4.2.** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## **9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

**9.2.** Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2022, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2022, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

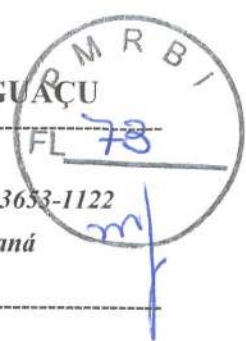
9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.



## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

**11.1.** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

**11.2.** Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1.** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de



classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**13.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

**13.2.1.** O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

**13.3.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

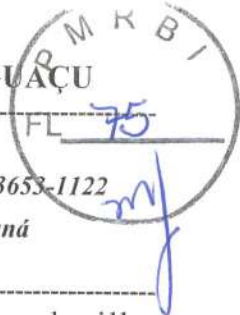
**13.4.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

#### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1. As **Secretarias requisitantes** serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

#### 15. DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Equipamento e Material Permanente

680-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-504-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

#### Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### Equipamento e Material Permanente

1010-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1020-50404-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

#### Material de Consumo

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

#### Equipamento e Material Permanente

1620-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1630-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1640-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

#### Material de Consumo

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### Equipamento e Material Permanente

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

#### Material de Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

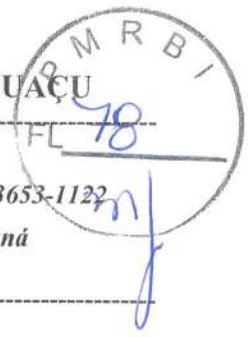
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4290-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4300-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5110-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00  
5120-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5300-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5930-940-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00  
6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

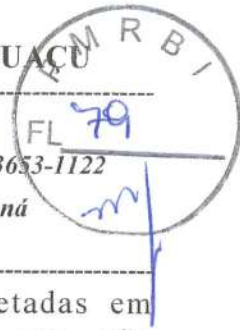
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

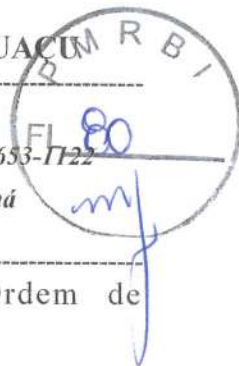
17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**17.11.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**17.12.** O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**17.13.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

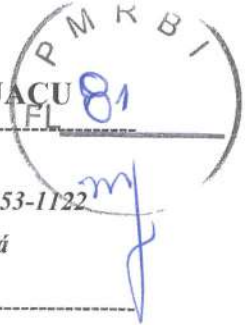
**17.15.** São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2022.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



## ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS.

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição deve-se à necessidade de adquirir materiais eletroeletrônicos para promover a substituição e manutenção das peças danificadas ou compra de equipamento novo para as secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguaçu, minimizando as interrupções e visando a fluência das atividades realizadas nos mesmos.

## 3. DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO

Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTADOR DE REDE PCI-E 10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS PCIECOM 32-BIT DE INTERFACE, QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	20,00	UN	118,33	2.366,60
2	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE802.11N IEEE 802.11B E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 5GHZ.	20,00	UN	140,00	2.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.166,60</b>
Lote: 2					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 1.8 METRO PRETO	30,00	UN	30,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



2	CABO HDMI FULLHD 4K CABO HDMI 1.4 3D 4K FULL HD ETHERNET COM FILTRO 3 METRO PRETO.	30,00	UN	41,66	1.249,80
3	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO 4 PARES 24AWG CAT.5E U/UTP VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO 68% E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM CAIXA COM 305MT.	8,00	UN	523,00	4.184,00
4	CABO USB PARA IMPRESSORA, CONECTORES EM AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,80M	20,00	UN	26,66	533,20
5	CABO LAN CAT 5E EXTERNO BLINDADO CABO LAN CAT 5E F/UTP (DUPLA CAPA 100% COBRE) CABO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE COBRE, MACIÇO, COM ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO, REUNIDOS E NÚCLEO ENFAIXADO POR UMA FITA METALIZADA EM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E PROTEGIDO POR DUPLA CAPA EXTERNA. COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO VERIFICADAS ATÉ 100 MHZ, CABO BLINDADO COM FITA METALIZADA. DUPLA CAPA - PRIMEIRA CAPA: MATERIAL RETARDANTE A CHAMA - SEGUNDA CAPA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, ESPECÍFICO PARA USO EXTERNO. QUE ATENDA AOS REQUISITOS TIA EIA 568 B.2. CONECTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO, ENFEIXAMENTO CONSTITUIDO POR FITA DE MATERIAL NÃO HIGROSCÓPICO E FITA METALIZADA COM CONTATO COM FIO SÓLIDO ESTANHADO E CAPA DUPLA DE MATERIAL PARA USO EXTERNO NA COR PRETA.	2.000,00	MT	3,53	7.060,00
6	CABO VGA MINIMO 1 MT	40,00	UN	33,33	1.333,20
7	CABO ENERGIA PARA COMPUTADOR MINIMO 1,5 MT	30,00	UN	26,66	799,80
<b>TOTAL</b>					<b>16.060,00</b>
Lote: 3					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço	Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



				máximo	máximo total
1	CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM LETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTENCIA 3 WATTS	20,00	UN	50,00	1.000,00

**TOTAL 1.000,00**

Lote: 4

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CÂMERA DIGITAL COMPACTA LENTE 18-55MM+55-250MM SENSOR CMOS APS-18.0MP, LCD MÓVEL 3" TOUCHSCREEN, ISO 100-12.800, EXPANSÍVEL ATÉ 25.600, VÍDEO FULL HD 1080P COM AF CONTÍNUO, DISPARO CONTÍNUO A 5QPS, COMPATÍVEL COM LENTES EF E EF-S, INCLUI LENTE EF-S 18-55MM IS F/3.5-5.6 STM, INCLUI EF-S 55-250MM F/4-5.6 IS CAPACIDADE DE MEMÓRIA ATÉ 16GB, FOCO MULTI POINT AF, CARTÃO DE MEMORIA INCLUSO DE NO MINIMO 16GB.	2,00	UN	4.500,00	9.000,00

**TOTAL 9.000,00**

Lote: 5

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	COMPUTADOR DE MESA 10º GERAÇÃO 6 NUCLEOS 12 THREADS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERAÇÃO 2.9GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM E VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/S DMI3.COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO DE 480GB SSD. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10	30,00	UN	5.033,33	150.999,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

M R B I  
FL 84  
mf

	GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2 SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 64GB. COMPATÍVEL COM 128MB AMI UEFIBIOS LEGAL, COM O APOIO GUI MULTILÍNGUE, SMBIOS 2.7 CPU, GT_CPU, DRAM, VPPM, PCH 1.0V, VCCIO, VCCPLL, VCCSA TENSÃO MULTI-AJUSTE. QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE ADIRECTX 12 E MÁXIMO DE 1792MB DE MEMÓRIA COMPARTILHADA. COM MONITOR LED 18.5" VGA WIDESCREEN COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB . SISTEMA DE ÁUDIO 2.0.BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM. ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.				
2	COMPUTADOR DE MESA 10º GERAÇÃO 4 NUCLEOS COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DECIMA GERACAO COM 3.6GHZ, QUE ATENDA A LITOGRAFIA DE 14 NM. COM MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB MODELO DDR4 COM FREQUÊNCIA DE 2400MHZ. SSD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256 GB.. PLACA MÃE COM SUPORTE A 10 GERAÇÃO DE PROCESSADORES E ATENDA AO REQUISITO MÍNIMO QUANTO A SLOTS PARA MEMÓRIA DE 2	30,00	UN	4.166,66	124.999,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



	SLOTS PADRÃO DIMM DDR4, SUPORTANDO A MÁXIMA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA DE 32GB. FONTE DE NO MÍNIMO 300W REAL. COM MONITOR LED 18.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 18.5 WIDESCREEN (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 85 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB). COM TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE USB DE NO MÍNIMO 800DPI E CAIXA DE SOM USB. SISTEMA DE ÁUDIO 2.0. BLINDAGEM LETROMAGNÉTICA. CONEXÃO ÁUDIO P2 3,5MM ALIMENTAÇÃO USB.POTÊNCIA 3WATTS.				
3	MONITOR LED 19.5" VGA MONITOR COM TAMANHO DO PAINEL DE 19.5" (PAINEL LED) COM BRILHO DE 180 CD/M2 E RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) DE NO MÍNIMO 20.000.000:1, TEMPO DE RESPOSTA DE 8 MS. COM LARGURA DE BANDA APROXIMADA A 65 MHZ E RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 @ 60 HZ (HD). POSSUA NO MÍNIMO 1(UM) CONECTOR VGA (ANALÓGICO RGB) E 01 HDMI.	30,00	UN	993,00	29.790,00
4	MONITOR 21.5" LED HDMI MONITOR COM TAMANHO DE TELA 21,5"TIPO LED IPS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 E TEMPO DE RESPOSTA DE 5MS.BRILHO250 CD/M2 CONTRASTE 5.000.000:1. ATENDA ÀS NECESSIDADES DE CONEXÕES: 01 DVI, 01 VGA,01 HDMI, COM TIPO DE FONTE EXTERNA.	15,00	UN	1.180,00	17.700,00
5	NOTEBOOK CONTENDO PROCESSADOR MINIMO DE 6ª GERAÇÃO 4MB CACHE CACHE	21,00	UN	4.200,00	88.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

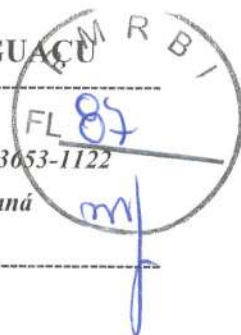
	COM VELOCIDADE DE OPERAÇÃO DE 3.1GHZ LITOGRAFIA 14NM MEMÓRIA DE MÍNIMO 6GB; HD SSD 256 GB; TELA DE 15,6 POLEGADAS,TECLADO ALFA NUMÉRICO, WEB CAM INTEGRADA, REDES SEM FIO E COM FIO INTEGRADO, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR). TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.				
6	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 10ª GERAÇÃO, 8 GB DE RAM HD SSD 480 GB, MEMORIA DDR 4, TELA DE LED FULLHD 15,6". PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD INTEL GRAPHICS, WEB CAM INTEGRADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (CARREGADOR) 3 PINOS 45 W, BATERIA DE 4 CELULAS LI-ION 45 W, COM DURAÇÃO DE ATE 8 HS, REDE WI-FI. TENDO NO MINIMO, 1 ENTRADA PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO - 1 PORTA DE REDE RJ-45 - 1 PORTA HDMI 1.4B - 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 - 1 PORTA USB TYPE-C 3.1 - 1 ENTRADA PADRÃO COMBO PARA ALTO FALANTE E MICROFONE - 1 PORTA USB 2.0 - 1 TRAVA KENSINGTON, COM MANUAL E TERMO DE GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO.	21,00	UN	4.683,33	98.349,93
<b>TOTAL 510.039,63</b>					
Lote: 6					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CHROMECAST 3	15,00	UN	325,00	4.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TOTAL						4.875,00
Lote: 7						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR RJ45 PARA CABO DE REDE CATS 8X8 PACOTE COM 100 UNIDADES	15,00	UN	1,66	24,90	
TOTAL						24,90
Lote: 8						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FILTRO DE LINHA 127V 06 TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSIVEL 10ª, BIVOLT. CONFORME NBR 14136 - INMETRO.	35,00	UN	45,66	1.598,10	
TOTAL						1.598,10
Lote: 9						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS SATA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA E 1PCI-EX, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	20,00	UN	116,33	2.326,60	
2	FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SATA E 1X-6P, COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL.	20,00	UN	278,33	5.566,60	
3	FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (TRÊS PINOS). COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER. SAMSUNG, DELL. COM 8 PONTAS	10,00	UN	138,33	1.383,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ADAPTADORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO.					
<b>TOTAL</b>					<b>9.276,50</b>

Lote: 10

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 11 LTS VOLTAGEM 220 V.	3,00	UN	1.100,00	3.300,00
2	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL GRANDE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS DE 75G, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MINIMO 26 LTS VOLTAGEM 220 V.	3,00	UN	4.300,00	12.900,00

**TOTAL 16.200,00**

Lote: 11

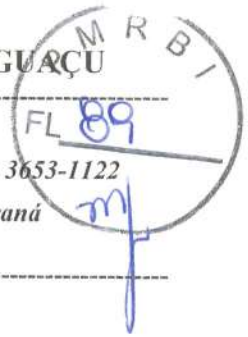
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	HD SATA 3,5" 1 TB 7200 RPM HARD DISK SATA3 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB DO TIPO DESKTOP 3,5", COM ROTAÇÃO DE 7.200 RPM 64MB.	10,00	UN	380,00	3.800,00
2	HD EXTERNO SATA 1 TB, COM CONEXÃO USB CAPACIDADE: 500GB 1 INTERFAC USB 3.0 COM ATÉ 5 GB / S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: VELOCIDADE	5,00	UN	345,00	1.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



	DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM; TEMPO MÉDIO DE BUSCA: 12MS; CACHE DO BUFFER: 8MB.				
3	HD SSD 120GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA DE 1 MILHÃO DE HORAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	15,00	UN	266,66	3.999,90
4	HD SSD 256 GB 2.5" VELOCIDADE ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO, EXPECTATIVA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 240GB 2.5".	20,00	UN	366,66	7.333,20
5	HD SSD 480GB 2.5 LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 90.000 IOPS E 35.000 IOPS EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB 2.5".	15,00	UN	523,33	7.849,95
<b>TOTAL</b>					<b>24.708,05</b>

Lote: 12

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	HUB USB 2.0 4 PORTAS, TTD DE 480 MBPS, COM CABO DE NO MINIMO 30 CM COM LED PARA IDENTIFICAR PORTA UTILIZADA.	10,00	UN	56,66	566,60
<b>TOTAL</b>					<b>566,60</b>

Lote: 13

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS - BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS - BANDEJA ACESSÓRIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS - IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA - CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6 - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA - SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA	3,00	UN	5.366,66	16.099,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

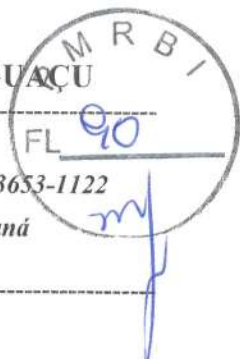
Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguacu

Paraná



	CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO- BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE)- WI-FI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS - IMPRIME 27 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA.				
2	IMPRESSORA/COPIADORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760X1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33PPM PRETO E 15PPM COLORIDA; IMPRESSÃO DUPLEX; WIFI, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO 1200X2400DPI, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF.	3,00	UN	1.783,33	5.349,99

**TOTAL 21.449,97**

Lote: 14

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT GABINETE COM FONTE, PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151. PROCESSADOR 2,5 GHZ OU SUPERIOR COM MB SSD 240GB FREQUENCIA MINIMA 2400 MHZ CL11 1,35V, PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000MBPS, PLACA DE VIDEO COMPATIVEL COM A NECESSIDADE EXIGIDA NESSE KIT.	15,00	UN	2.483,33	37.249,95

**TOTAL 37.249,95**

Lote: 15

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MALETA/BOLSA PARA NOTEBOOK COMPATÍVEL COM TAMANHO ATÉ 15.6"	10,00	UN	166,66	1.666,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



	CONFECCIONADA EM POLYESTER, COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTBOOK, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO.				
2	MALETA/BOLSA PARA NOTEBOOK COMPATÍVEL COM TAMANHO ATÉ 15,6" CONFECCIONADA EM COURO, COMPARTIMENTO PARA CARREGADOR E ACESSÓRIOS COM FECHO EM VELCRO E FECHAMENTO COM ZIPER NO COMPARTIMENTO PRINCIPAL PARA ALOCAR O NOTBOOK, COM ALÇA DE MÃO E TIRACOLO PARA FACIL CARREGAMENTO.	10,00	UN	166,66	1.666,60
<b>TOTAL</b>					<b>3.333,20</b>

Lote: 16

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MEMORIA DDR3 8 GB FREQUENCIA DE 1600 MHZ	10,00	UN	295,00	2.950,00
2	MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ DDR4 CL11 LATÊNCIA CAS TENSÃO: 1.35V	10,00	UN	399,66	3.996,60
3	MEMÓRIA 16GB DDR4 FREQUENCIA MINIMA 2400MHZ TENSÃO: 1.5V PINAGEM: 240-PIN - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° ~ 85° C	10,00	UN	553,33	5.533,30
<b>TOTAL</b>					<b>12.479,90</b>

Lote: 17

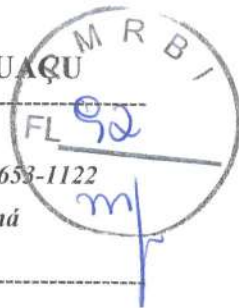
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MESA DE SOM COM 8 CANAIS, COM NO MINIMO 8 ENTRADAS COM EQUALIZADOR DE TRÊS BANDAS, COM SAÍDA CTRL ROOM E SAÍDA/ENTRADA TAPE. 110 V.	1,00	UN	1.516,66	1.516,66
<b>TOTAL</b>					<b>1.516,66</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote: 18

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICROFONE COM FIO FREQUENCIA MAXIMA DE 15000HZ COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 5 M; COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CONECTOR COM 3 PINOS.	15,00	UN	246,66	3.699,90
2	MICROFONE SEM FIO DINAMICO, COM FAIXA DE FREQUENCIA DE 730 A 806MH FREQUENCIA FIXA, RESPOSTA DE AUDIO 40 HZ - 20 KHZ, FAIXA DINAMICA 90 DB, SISTEMA DE TRANSMISSÃO UHF, ALCANCE DE 50 MTS ENTRE RECEPTOR E TRANSMISSOR, FONTE BIVOLT COM SELETOR AUTOMATICO(110-240V) COM CAPTAÇÃO DE SOM CARDÍOIDE; FUNÇÃO MUTE, ALIMENTAÇÃO PILHA AA, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;	5,00	UN	933,33	4.666,65
<b>TOTAL</b>					<b>8.366,55</b>

Lote: 19

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MOUSE SEM FIO WIRELLES 2.4GHZ WIRELESS1000 DPI SENSOR P/CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE. RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL INTERRUPTOR DE ENERGIA SENSOR COM UMA ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPIDESIGN CONFORTÁVEL.	20,00	UN	101,66	2.033,20
2	MOUSE CABO USB PARA COMPUTADOR COM INTERFACE USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.	50,00	UN	31,66	1.583,00
3	MOUSE OPTICO PARA NOTEBOOK CABO USB RETRATIL 1200 DPI	20,00	UN	50,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.616,20</b>

Lote: 20

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço	Preço
------	-----------------	------	----	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 93  
mj

				máximo	máximo total
1	NOBREAK 700 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, A, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	15,00	UN	728,33	10.924,95
2	NOBREAK 1200 VA 05 TOMADAS 2P+T CORREÇÃO DE TENSÃO DE SAIDA, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, FILTRO DE LINHA, ALARME SONORO E BATERIA.	15,00	UN	1.128,33	16.924,95
<b>TOTAL</b>					<b>27.849,90</b>

Lote: 21

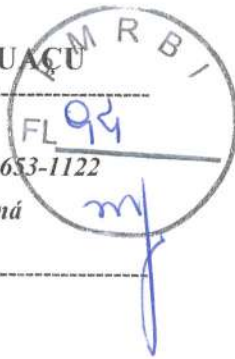
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PLACA DE VÍDEO PCI-EX 1GB COM CORE CLOCK: 954 MHZ E CUDA CORES: 192 COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1GB E INTERFACE DE MEMÓRIA 64 BIT. COM SUPORTE A 3D APIDIRECTX 12OPENGL 4,5PCI EXPRESS 2.0. POSSUA AS SEGUINTE PORTAS:1 X HDMI1 X VGA1 X DVI - D E QUE SUPORTE ATÉ 03 MONITORES. ATENDA À RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA: 4096 X 2160 E RESOLUÇÃO VGA MÁXIMA: 2048 X 1536.	10,00	UN	373,00	3.730,00
2	PLACA MAE LGA 1151 DDR4 PLACA MÃE QUE SUPORTE 8ª E 9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES CORE I7 / CORE I5 / CORE I3 / NO PACOTE LGA1151, QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 SLOT DDR4 ATÉ 32GB DE 2400 MHZ, COM NO MÍNIMO 4 USB - 3.0/2.0 - 6 USB 2.0/1.1 - HDMI - LGA 1151.	10,00	UN	645,00	6.450,00
3	PLACA MAE LGA 1200 DDR4 / SUPORTE PROCESSADORES CORE I9 CORE I7 CORE I5 CORE I3 PROCESSADORES - SUPORTA 22 NM CPU - SUPORTA TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0 CHIPSET: - H81 MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 32GB, DDR4 2400 MHZ NON-ECC.	10,00	UN	746,66	7.466,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



	COM ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL QUE POSSUA GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE DE SAÍDA MULTI-VGA DE DVID RGB, SUPORTE DVI-D COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ, SUPORTE RGB COM MÍNIMA RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. BIOS 2.7, ACPI 2.0A				
4	PLACA REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000 MBPS	15,00	UN	105,00	1.575,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.221,60</b>

Lote: 22

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PROCESSADOR I5 10º GERAÇÃO 2,9 GHZ	15,00	UN	1.180,00	17.700,00
2	PROCESSADOR I5 10º GERAÇÃO 3,20 GHZ	15,00	UN	1.180,00	17.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>35.400,00</b>

Lote: 23

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 800X6 CONEXÕES USB 2.0 TIPO A, USB 2.0 TIPO B, LAN SEM FIOS IEEE 802.11B/G/N (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VÍDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM: DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 300" , BRILHO DE IMAGEM DE 3600 LM, DISTANCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA 127 V.	15,00	UN	4.000,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>60.000,00</b>

Lote: 24

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 1300 MBPS WIFI BOTÃO WPS ANTENA OMNIDIRECIONAL, PADRÕES WIRELESS IEEE	10,00	UN	368,33	3.683,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

2 M R B I  
FL 95  
mj

	802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B FREQUÊNCIA 5GHZ E 2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP).				
2	ROTEADOR WIRELESS SINGLE 2 BAND 300 MBPS INTERFACE DE 4 PORTAS LAN 10/100MBPS - 1 PORTA WAN 10/100MBPS - 1	20,00	UN	221,66	4.433,20

**TOTAL 8.116,50**

Lote: 25

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPORE PROJETO DE TETO RETRATIL 90 A 1,65 CM, EM AÇO GALVANIZADO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DE ATE 45 GRAUS, HASTES MÓVEIS, PASSAGEM INTERNA DOS CABOS, HASTES MÓVEIS COM ABRANGÊNCIA DE ENTRE OS LIMITES DE 100 À 335 MM. ACOMPANHA KIT INSTALAÇÃO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE NO TETO OU PAREDE COMO TAMBÉM 3 TIPOS DE PARAFUSOS QUE ATENDE A ROSCA DE TODOS OS PROJETOES. COR BRANCA EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA 15 KG.	3,00	UN	208,33	624,99

**TOTAL 624,99**

Lote: 26

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SWITCH 8 PORTAS 10/ 100 MBPS 1.6 GB	10,00	UN	130,00	1.300,00
2	SWITCH 16 PORTAS 10/ 100 MBPS 1.6 GB	10,00	UN	425,00	4.250,00

**TOTAL 5.550,00**

Lote: 27

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	TECLADO USB, PADRÃO ABNT2, STANDART SLIM PRETO	50,00	UN	41,66	2.083,00

**TOTAL 2.083,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote: 28

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPÉ TAM DE 1,80 X 1,80 MT PRODUTO COM TECIDO ADEQUADO PARA PROJEÇÃO, POSSUINDO TRIPÉ QUE PERMITE FÁCIL LOCOMOÇÃO.	3,00	UN	990,00	2.970,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.970,00</b>

Lote: 29

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	WEBCAM FULL HD 1080P RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920P X 1080P) MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MJPEG INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 5 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.	10,00	UN	268,33	2.683,30
<b>TOTAL</b>					<b>2.683,30</b>

Lote: 30

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT CHAVE DE FENDA/PHILIPS COM PONTAS IMANTADAS (6 PEÇAS)	2,00	UN	68,33	136,66
2	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML	20,00	UN	24,33	486,60
<b>TOTAL</b>					<b>623,26</b>

Lote: 31

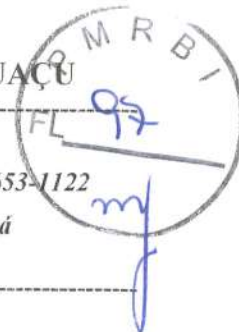
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	TABLET Tela 10" ou maior, memoria RAM 4GB minimo, armazenamento interno: 32 GB ou Superior, armazenamento externo: 32 GB ou Superior, processador: octacore ou superior, camera frontal 8MPX ou superior, camera traseira 8MPX ou superior, conectividade: wifi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietario. Android minimo de 10.	41,00	UN	1.525,00	62.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



<b>TOTAL</b>					<b>62.525,00</b>
<b>PREÇO MÁXIMO TOTAL</b>					<b>R\$ 915.175,36</b>

**4. DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA**

- 4.1 As mercadorias deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Departamento de Compras.
- 4.2 Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas por escrito pela Secretaria responsável do pedido.
- 4.3 Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguçu - PR;
- 4.4 Os equipamentos deverão ser **novos**, entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- 4.5 Na entrega do produto, será vistoriado observando a qualidade sua eficácia e se atende as especificações do edital e os que não seguirem as especificações e apresentar irregularidade, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo sem prejuízo para o Município;
- 4.6 No caso de rejeição, o licitante deverá substituir o(s) produto, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, ficando sob sua responsabilidade todos os custos de deslocamento; neste caso o Município não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

**5. DO PAGAMENTO**

- 5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
- 5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.  
 $I = (TX / 100) / 365$   
 $EM = I \times N \times VP$ , onde:  
I = Índice de atualização financeira;  
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

## **6. VIGÊNCIA**

O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Recursos Livres.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

8.1 Os Fiscais do contrato serão os servidores: Rudiney Brecailo de Freitas e Claudio Marcio de Andrade, ambos lotado na Secretaria de Administração.

8.2 O gestor do contrato será o Secretário de cada secretaria subsequente.

**Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15/06/2022.**

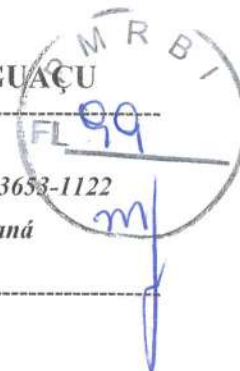
**IRINEU FERREIRA CAMILO**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n°. \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

**Modelo de Declaração de:  
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. \_\_/2022-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

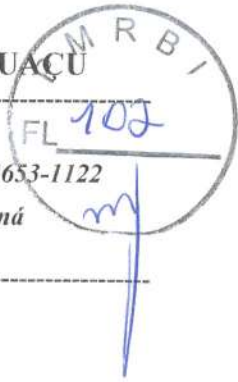
*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO),  
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal  
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal  
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei  
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- ( ) Microempresa
- ( ) Empresa de pequeno porte
- ( ) Microempreendedor individual

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. \_\_/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2022-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

**1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.3.** Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

**1.4.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.5.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-504-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1010-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1020-50404-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1620-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1630-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

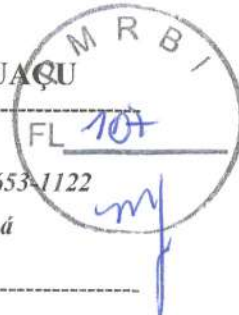
1640-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



Material de Consumo

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00  
2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00  
2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4290-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4300-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5110-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00  
5120-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5300-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5930-940-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N°. xx/2022-PMRBI.**

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.16.1. O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias, e deverão ser entregues no Depto de Compras.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".  
**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23. O CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24. A CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

xx  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

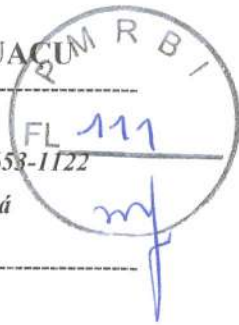
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. xx/xxxx-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO  
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E  
A EMPRESA xx, CONFORME  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
xx/2022-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: xx, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

Parágrafo Quarto: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

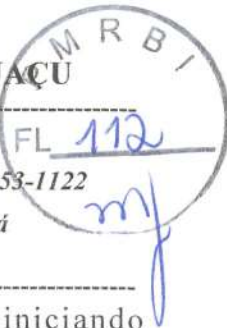
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento dos objetos, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias, e deverão ser entregues no Depto de Compras.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-504-03-003.04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Equipamento e Material Permanente

1010-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1020-50404-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1620-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1630-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1640-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2200-103-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.000.1032-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

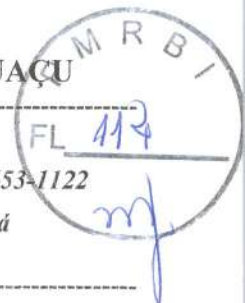
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4290-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4300-304-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00  
4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5110-000-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00  
5120-504-08-001-20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5050-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5060-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00  
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
5300-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5430-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5440-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
5930-940-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00  
6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, quando solicitado;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES**

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

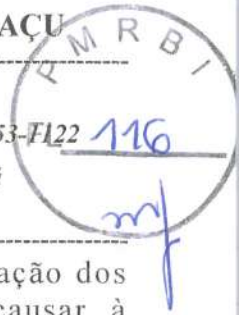
f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-F122 116  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2022-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**Parágrafo Terceiro: Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

xx  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. nº.

\_\_\_\_\_  
RG. nº.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

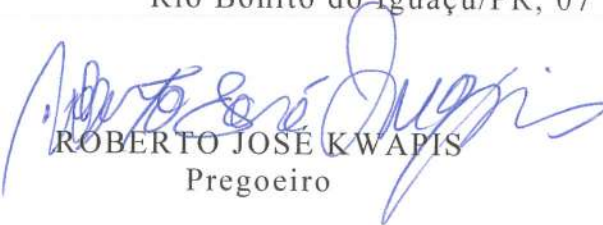


MEMORANDO INTERNO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 07 de julho de 2022.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu-PR -Telefax (0\*\*42) 3653-1122

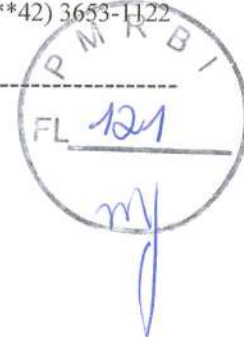
Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.



Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.

3- Da minuta do edital e seus anexos:

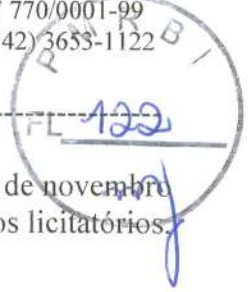
A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR - Telefax (0\*\*42) 3633-1122



De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município.”

Conclusão:

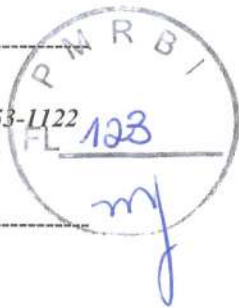
Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de julho de 2022.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287



**Memorando Interno**

**De: Pregoeiro**

**Para: Prefeito Municipal**

**Data: 07 de julho de 2022.**

**Ref.: Solicitação de autorização.**

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **60/2022-PMRBI**.

Atenciosamente,

**Roberto José Kwapis**  
Pregoeiro

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Pregoeiro**

**Data: 7 de 07 de 2022.**

**REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial** n°. **60/2022-PMRBI**, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos**.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal